



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 206/2015 – São Paulo, segunda-feira, 09 de novembro de 2015

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA Nº 8071, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 7726/2014 e 7925/2015-Pres, para adiar, para gozo oportuno, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 12 de novembro a 11 de dezembro de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 05/11/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATA DA 383ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos e Antonio Cedenho (Membros Efetivos).

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 382ª Sessão Ordinária de 1º de outubro de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Portaria nº 2.340**, de 28 de setembro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista, 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.341, nº 2.342 e nº 2.343**, de 28, 29 e 30 de setembro de 2015, respectivamente, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais na 8ª Vara Federal Cível, na 8ª Vara Federal Previdenciária e na 17ª Vara Federal Cível, todas de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.344**, de 07 de outubro de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Juizado Especial Federal de Sorocaba, 10ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI0015195-37.2015.4.03.8000

Interessada : Adriana Freisleben de Zanetti

Assunto : Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido, autorizando o reembolso das despesas efetuadas, observada a disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0002256-22.2015.4.03.8001

Interessados : Seção Judiciária de São Paulo-Diretorias das Subseções Judiciárias do Interior.

Interessados : Núcleos Administrativos Regionais do interior SP (NUAR)

Interessados : Centrais de Mandados do interior SP (CEMAN)

Interessados : Centrais de Conciliação do interior SP (CECON)

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura organizacional das unidades.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Na sequência, o Conselho apreciou os seguintes processos:

Processo SEI 0006124-45.2014.4.03.8000

Correção Parcial

Corrigente : Ministério Público Federal

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu a correção parcial, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021509-96.2015.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021510-81.2015.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

4ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021511-66.2015.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

5ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021512-51.2015.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

6ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021513-36.2015.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

7ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021514-21.2015.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

8ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021515-06.2015.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

14ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021516-88.2015.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

17ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021517-73.2015.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

19ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Processo SEI 0021518-58.2015.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

22ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP

Relatora : Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros e observações, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional.

Adiado o julgamento do processo SEI 0002771-94.2014.4.03.8000 de relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antonio Cedenho.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, lavrei e conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 11.675, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**ALTERAR** a Portaria nº 10.071, de 09 de maio de 2014, da Diretoria-Geral para constar o que segue:

Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais e Fiscais Substitutos do Contrato 04.10.10.2011 – MPS INFORMÁTICA LTDA:

NOME	INDICAÇÃO	CARGO/FC
JORGE AKIO FUKAGAWA – RF 1121	Fiscal/DSAP	Técnico Judiciário/CJ1- Diretor de Divisão
SERGIO RICARDO ANDRADE CARVALHO, RF 1249	Fiscal Substituto/DSAP	Técnico Judiciário/FC05 – Supervisor
MARISTELA MAYUMI FUKUNAGA HIRATA, RF 3654 (em substituição a servidora Liliane Lopes Guedes de Almeida, RF 1222)	Fiscal/DEJU	Analista Judiciária/CJ1 - Diretora de Divisão
EVILÁSIO MASSAMI UEHARA – RF 3270	Fiscal Substituto/DEJU	Técnico Judiciário/FC05 – Supervisor

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/11/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO

Processo SEI nº 0016634-83.2015.4.03.8000

Documento nº 1439722

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora IARA APARECIDA DAS CHAGAS, R.F. nº 939

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso o despacho às fls. 17 do Processo nº 02604/1995-SEHU, a fim de que a averbação do tempo de serviço da interessada, trabalhado na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, se dê da seguinte forma:

I - 90 (noventa) dias de contribuição, referentes ao período de 17/12/1984 a 16/03/1985, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II - 88 (oitenta e oito) dias, referentes ao período de 17/12/1984 a 16/03/1985, já descontadas 2 (duas) faltas injustificadas, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90, e alterações posteriores;

III - 88 (oitenta e oito) dias, referentes ao período de 17/12/1984 a 16/03/1985, já descontadas 2 (duas) faltas injustificadas, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/11/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0024463-52.2014.4.03.8000

Documento nº 1448011

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1448009, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no período de 04/11/2015 a 06/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0012270-68.2015.4.03.8000

Documento nº 1449280

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1449272, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, nos dias 05/11/2015 e 06/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023981-07.2014.4.03.8000

Documento nº 1448025

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1448020, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 03/11/2015 a 10/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 1448047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1448040, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, nos dias 03/11/2015 e 04/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0009814-48.2015.4.03.8000

Documento nº 1448742

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1448732, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 04/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007971-48.2015.4.03.8000

Documento nº 1448114

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1448107, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO SILVA DE LYRA, no dia 03/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0000585-64.2015.4.03.8000

Documento nº 1448459

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1448452, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA SPRENGER LEMOS, nos dias 03/11/2015 e 04/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0004976-62.2015.4.03.8000

Documento nº 1448137

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1448130, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA TEREZA COELHO BRANDAO, no período de 05/11/2015 a 20/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003616-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1448714

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1448696, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ANTONIO VASCONCELOS, nos dias 05/11/2015 e 06/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0005871-23.2015.4.03.8000

Documento nº 1449245

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1449237, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, nos dias 05/11/2015 e 06/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0005876-45.2015.4.03.8000

Documento nº 1450691

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1450600, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO ANTONIO SOARES, no dia 05/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 1448197

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1448192, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 03/11/2015 a 12/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0004169-42.2015.4.03.8000

Documento nº 1448485

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1448471, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 03/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0026721-98.2015.4.03.8000

Documento nº 1448225

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1448222, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS TADEU DA SILVA, no período de 30/10/2015 a 08/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0025215-87.2015.4.03.8000

Documento nº 1448248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1448091, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RODRIGUES MATOS, no dia 05/11/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### PORTARIA Nº 1434866, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Apoio Administrativo (Alameda Rio Claro), da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais e designá-la para a função comissionada de Diretora de Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, tudo a partir de 30.11.2015;

II - DISPENSAR o servidor JERÔNIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA, RF 7405, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, da função comissionada de Assistente I (FC-4), de Apoio à Microinformática, do Núcleo de Material e Patrimônio, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5), do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, tudo a partir de 30.11.2015;

III - ALTERAR a lotação da servidora TATIANA BOGHOURIAN, RF 6908, Analista Judiciário, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para o Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, tudo a partir de 30.11.2015;

IV - ALTERAR a lotação do servidor JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA, RF 7761, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para o Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, tudo a partir de 30.11.2015;

V - DISPENSAR o servidor CHARLES VAZ DE ARAÚJO SILVA, RF 6786, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização, das Turmas Recursais de São Paulo, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), do Núcleo de Apoio Administrativo das Turmas Recursais, tudo a partir de 30.11.2015;

VI - DESIGNAR o servidor LEMÍRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 7969, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da Divisão de Recursos Extraordinários e de Uniformização, das turmas Recursais de São Paulo, a partir de 30.11.2015;

VII - DISPENSAR a servidora CLÁUDIA MITSI OGUIDO, RF 8023, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Setor de Apoio Administrativo (Alameda Rio Claro), da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), ambos a partir de 30.11.2015;

VIII - DESIGNAR o servidor PATANGA CORDEIRO DA SILVA, RF 7128, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), de Apoio à Microinformática, do Núcleo de Material e Patrimônio, a partir de 30.11.2015;

IX - APOSTILAR a portaria de função comissionada dos servidores abaixo descritos, para constarem designados para a função comissionada de **Supervisor da Seção de Reprografia, Autenticação e Digitalização (FC-5)**, a partir de 30.11.2015, ficando mantidas suas lotações, conforme abaixo:

RF 3185 - Adeilson Ferreira Barbosa - Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível;

RF 1086 - Wilson Marcelino Pereira - Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais;

RF 6521 - Francis Mie Kinura - Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2015, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 09/11/2015 7/96

**PORTARIA Nº 1444504, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor EDILBERTO ELANDIO CAVALCANTE, RF 2274, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 04/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2015, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1439642, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora LETÍCIA GOMES SILVA, RF 6684, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete(FC-5), da 2ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 10/10/2015, alterar a sua lotação para a 10ª Vara Previdenciária, a partir de 26/10/2015, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento Diversos (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/11/2015, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**DECISÃO**

**Vistos.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 1410623 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Embora a Empresa **ELEVADORES ORION LTDA.** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado na prestação de serviço de manutenção nos elevadores desta Administração.
3. Ao contrário, ficou evidenciado que a contratada teve culpa pelo descumprimento contratual relatado no presente processo.
4. Isto posto, aplico à empresa **ELEVADORES ORION LTDA.** a penalidade de **multa contratual no valor de R\$774,00 (setecentos e setenta e quatro reais)**, composta da seguinte forma:
  - a) multa no importe de R\$258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), decorrente dos atrasos ocorridos nos serviços de manutenção corretiva nos meses de julho e agosto de 2014, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "b", do Contrato nº 08.239.10.12, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93;
  - b) multa na importância de R\$516,00 (quinhentos e dezesseis reais), em razão de falhas no serviço de manutenção preventiva nos meses de outubro e novembro de 2014, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "b", do Contrato nº 08.239.10.12, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.
5. **Intime-se a empresa ELEVADORES ORION LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/11/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO**

**Contratos – Extrato**

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **TIM CELULAR S.A.** (CNPJ nº 04.206.050/0001-80). Processo SEI nº 0004782-59.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2015. Espécie: CONTRATO Nº 04.625.10.15.

Fundamentação Legal: Lei 8666/93, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 27/10/2015. Vigência: data de sua assinatura, pelo período de 15 (quinze) meses. Objeto: prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com solução corporativa de conectividade sem fio para acesso à Internet e correio eletrônico, com o fornecimento de chips (SIM Cards) habilitados com códigos de acesso (linhas) e estações móveis (aparelhos), em regime de comodato. Valor total: R\$1.320.312,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2015NE002849, emitida em 19/10/2015, no valor de R\$96.822,88. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Luiz Carlos Alves Vieira (Diretor Regional de Vendas) e Sr. Sandro Marques Barbosa Coutinho (Gerente Regional de Vendas).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME** (CNPJ nº 64.917.818/0001-56). Processo SEI nº 0013794-97.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/2015. Espécie: CONTRATO Nº 04.626.10.15. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 29/10/2015. Vigência: a partir de 01/11/2015, pelo período de 30 (trinta) meses. Objeto: prestação de serviços de facilitador(a)/cuidador(a), para atendimento de servidores portadores de necessidades especiais. Valor total: R\$92.907,60. Recursos Orçamentários Programa de Trabalho nº 02.301.0569.2004.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, conforme Nota de Empenho nº 2015NE002912, emitida em 28/10/2015, no valor de R\$6.193,84. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. José de Araújo Neto (Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Lucila Toninato Nasr, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 05/11/2015, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO

**PARECER:** 179/2015 - NUCT/SUFT  
**PROCESSO Nº** 0006492-17.2015.4.03.8001  
**EMPRESA:** COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA  
**CNPJ:** 06.317.832/0001-12  
**EMAIL:** nora.matos@cebs.com.br  
**CONTRATO:** Ata de Registro de Preços nº 12.820.10.14  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza  
**ASSUNTO:** Apreciação de Defesa Prévia

*Vistos, etc.*

**1. Acolho os termos do Parecer nº 1415758 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.**

**2. Embora a Empresa COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado de 24 (vinte e quatro) dias para a entrega de parte dos produtos a esta Administração. Ao contrário, restou demonstrado que a empresa agiu com culpa, já que não foi diligente em providenciar a entrega dos produtos dentro do prazo prorrogado.

**3. Isto posto, aplico à empresa COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 145,48 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)** com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.820.10.14, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

**4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.**

**5. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/11/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 106/2015**  
**Processo n. 0026233-43.2015.4.03.8001**

Em face da necessidade de inclusão dos Lotes 2 e 3 no sistema licitacoes-e, a licitação em epígrafe, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 204, no dia 05/11/2015, fica adiada conforme segue: Recebimento das Propostas: até 19/11/2015 às 09h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 19/11/2015, às 09h30.

São Paulo, 06 de novembro de 2015.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 06/11/2015, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 13ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 1423007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR** Juíza Federal Substituta na Titularidade da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

#### **RESOLVE:**

- **ALTERAR, por necessidade de serviço**, o período de férias do servidor **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO**, RF 4523, Analista Judiciário, **Supervisor de Procedimentos Ordinários (FC 5)**, anteriormente marcadas para 11/01/2016 a 30/01/2016 para os dias 16/11/2015 a 05/12/2015.

- **DESIGNAR** a funcionária **MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **LAURA DE SOUZA SILVA**, RF 2775, Técnica Judiciária, **Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5)**, no período de **19/10/2015 a 23/10/2015 e 26/10/2015 a 30/10/2015, em virtude de licença médica.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 24ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 1449091, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

PORTARIA Nº 18/2015

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2014, referente às férias da servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 13/10/2015 a 30/10/2015 (18 dias), 2ª parcela do exercício de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2014, referentes às férias da servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, marcadas para os períodos de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias), 3ª parcela do exercício de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2015, referente às férias da servidora **FRANCISCA STELLA MUSETTI**, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias), 1ª parcela do exercício de 2016 e

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2015, referente às férias do Diretor de Secretaria **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Analista Judiciário, designadas para o período de 20/01/2016 a 29/01/2016 (10 dias), 1ª parcela do exercício de 2016.

#### **R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora **ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA**, RF 4568, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de 13/10/2015 a 30/10/2015 (18 dias);

DESIGNAR o servidor **GERMANO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, RF 7827, Analista Judiciário, para substituir a servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário na Função de Supervisora de Ações Diversas, no período de 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias);

DESIGNAR a servidora **FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS**, RF 7155, Analista Judiciário, para substituir a servidora **FRANCISCA STELLA MUSETTI**, RF 579, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, no período de 07/01/2016 a 16/01/2016 (10 dias) e

DESIGNAR a servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor de Secretaria **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Analista Judiciário, designadas no período de 20/01/2016 a 29/01/2016 (10 dias).

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

São Paulo, 05 de novembro de 2015.

**VICTORIO GIUZIO NETO**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

#### PORTARIA Nº 93/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONCALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687**, Técnico Judiciário, de 10/11/2015 a 19/11/2015 (10 dias) para 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias), exercício 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 94/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

#### RESOLVE:

I- **DESIGNAR** a servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no período de 28/09 a 07/10/2015, em razão de férias e nos dias 08/10 e 09/10/2015 em razão de compensação de dias trabalhados em recesso;

II- **DESIGNAR** o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 20/10/2015 em razão de compensação de dias trabalhados em recesso;

III- **DESIGNAR** a servidora MARILISA FALCAO DE MOURA, Técnica Judiciária, RF 638, para substituir a servidora MIRIAN MIYUKI OGIHARA KAMIMURA, Técnica Judiciária, RF 3821, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), no dia 09/10/2015 em razão de compensação de dias trabalhados em recesso.

IV- **DESIGNAR** o servidor RAFAEL MACHADO RIZZI, RF 901, Analista Judiciário, para substituir a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC 5), no dia 29/10/2015 em razão de compensação de dias trabalhados em recesso;

V- **DESIGNAR** o servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no período de 09/12 a 18/12/2015, em virtude de férias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 95/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
13/11 a 19/11/2015	6ª	Dra. Sílvia Maria Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRADO, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Semana Nacional da Conciliação, no Parque da Água Branca, localizado na Av. Prof. Francisco Matarazzo, 455 – zona Oeste – São Paulo (próximo à estação Barra Funda do metrô).** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0007976-69.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MANOEL ODOFRIDO GAMA JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00105237620104036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0007980-09.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FELIPE DOS SANTOS RAMOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00039918120134036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0007981-91.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILDETE EVANGELISTA DE SOUSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00035536020104036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0007983-61.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELOISIO EXPEDITO CARNEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00039733120114036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0007985-31.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO JERONIMO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00021303120114036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0007987-98.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEBASTIAO EVARISTO	FRANKLIN PEREIRA DA SILVA-SP254765	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00063636620144036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0007988-83.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JESSE MAURICIO DE SANTANA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00016009020124036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0007989-68.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA DE FATIMA NENTES PANAINO	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCOS KELER KREMER-SP096841	23/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00018912720114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0007990-53.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ODAIR ALVES COUTINHO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00044187820134036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0007992-23.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KAHORU MAEJI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00090866320114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0007993-08.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CELIO DA CONCEICAO SOARES FERREIRA	SILVANA MARIA FIGUEREDO-SP230413	SILVANA MARIA FIGUEREDO-SP230413	23/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00085609120144036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0007995-75.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WANEI SANTIAGO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00070241620124036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0007996-60.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OSMAR URUGA LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00072265620134036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0007999-15.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO ROBERTO DE BRITO SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00113201820114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008000-97.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO ALVES DE OLIVEIRA DO SACRAMENTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00090935520114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008001-82.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SINEIDE PEREIRA DE CENA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00122763420114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008003-52.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ ANTONIO SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00015852420124036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)

0008004-37.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE DE ASSIS REIS	DEAN CARLOS BORGES-SP132309	DEAN CARLOS BORGES-SP132309	23/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00015939820124036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008005-22.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANE DOS REIS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00099729120134036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008007-89.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DARIO CORCI DA MATA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00108683720134036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008008-74.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA CRISTINA MARQUES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00055045520114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008009-59.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CICERA MARIA DE MORAES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00070565520114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008010-44.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIA MARIA COSTA ANDREO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00104610220114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008012-14.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIVIANE MORENO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00073666120114036119(SP61191906-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 06)
0008013-96.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEBERSON BARBOSA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00003663920134036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008014-81.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAES E DOCES ARUJAZINHO LTDA - ME E OUTROS	SILVIA SATIE KUWAHARA-SP185387	SILVIA SATIE KUWAHARA-SP185387	23/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00061256220054036119(SP61191905-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 05)
0008015-66.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO ALVES REIS	LEOPOLDO DE SOUZA STORINO-SP296480	LEOPOLDO DE SOUZA STORINO-SP296480	23/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00096772020144036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008016-51.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO VANILDO DA CRUZ	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00125128320114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008017-36.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIS CARLOS TREVISAN	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00096893920114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008018-21.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE SOARES DE PAULA NUNES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00091021720114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008019-06.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ESTER SANTOS CRUZ	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00096989820114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008021-73.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO RAMOS PEREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00078368720144036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008022-58.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LILIANE ALMEIDA DA SILVA	ELSON RIBEIRO DA SILVA-SP304505	ELSON RIBEIRO DA SILVA-SP304505	23/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00088397720144036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008023-43.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON DE QUEIROGA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00088138420114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008024-28.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THAMPSON DA SILVA GOIS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00080992220144036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008025-13.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WAGNER PEREIRA	VALDIR MARTINS-SP124815	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00091109120114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)

0008026-95.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERICA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00070444120114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008027-80.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE MESSIAS BRITTO	MARCOS DE OLIVEIRA-SP254788	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00077912520104036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008028-65.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEBER CRISTIAN DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00079693220144036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008029-50.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLARA APARECIDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00010445420134036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008030-35.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THIAGO DE PAULA PEREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00023249420124036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008031-20.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA ALEXANDRA ABDALLA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	23/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00050402620144036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008032-05.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REINALDO CURINI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00105509320094036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008033-87.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO HENRIQUE GAJACA NEWMAN EVANS	FERNANDO HENRIQUE GAJACA NEWMAN EVANS-SP273523	FERNANDO HENRIQUE GAJACA NEWMAN EVANS-SP273523	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00077268820144036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008034-72.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO MANCINI	LINDOMAR JOSE DE SOUZA JUNIOR-SP265136	LINDOMAR JOSE DE SOUZA JUNIOR-SP265136	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00122786720124036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008036-42.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE BRAZ DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00096780520144036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008037-27.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAMILA ALCANTARA DE SOUSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00024175220154036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008038-12.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSEFA ELIENE JESUS ANDRADE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00052297220124036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008039-94.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVID NAVI	EMERSON LISARDO-SP345757	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00078532620144036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008041-64.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIAS DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00104746420124036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008042-49.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSIANE FELIX PINHEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00078524120144036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008044-19.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	YULO DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00019394920124036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008046-86.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BENEDITO SOARES OLIVEIRA	MAURO CESAR RAMOS DE ALMEIDA-SP133527	MAURO CESAR RAMOS DE ALMEIDA-SP133527	24/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00077895520104036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)

0008047-71.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	ESTELA REGINA MAZZUCO A. SOUZA-SP210897	ESTELA REGINA MAZZUCO A. SOUZA-SP210897	24/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00004305420104036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008048-56.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDEMIR GOMES SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00090979220114036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008049-41.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAPHAEL ALEXANDRE DA CUNHA CORREA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00091256020114036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008050-26.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDISON JORGE MARQUES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00009565020124036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008051-11.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELUIZO FERREIRA LEITE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00073649120114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008052-93.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA PEREIRA DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00051385020104036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008053-78.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIORGENES LEONARDO LUCAS DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00109738220114036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008054-63.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WANDRE PEREIRA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00004431420144036119(SP61191901-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 01)
0008055-48.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE DOS SANTOS VALOTA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00008482120124036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008056-33.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OSEIAS RAIMUNDO DE PAULO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00120632820114036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008057-18.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELIO ANGELO DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00005320820124036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008058-03.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA TOLEDO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00040125720134036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008059-85.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE MATIAS DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00028295120134036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008060-70.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALMIR MARTINS FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00109171520124036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008061-55.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00060781020134036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008062-40.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WELLINGTON DOMINGOS DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00078454920144036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008063-25.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALERIA CARVALHO RIBEIRO DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00008551320124036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008064-10.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERONICA REGINA AMANCIO MINEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00100164720124036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)

0008065-92.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	AURELIO DOS SANTOS BANDEIRA-SP282504	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00039978820134036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008066-77.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERA LUCIA PIRES MARQUES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00024796320134036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008067-62.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSUE DIAS DE AGUIAR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00016028320134036100(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008068-47.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELAINE CONCEICAO DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00106005120114036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008069-32.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGINALDO RAIMUNDO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00035310220104036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008070-17.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONEL GONCALVES DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00063743720104036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008071-02.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO ROCHA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00078385720144036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008072-84.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIA CRISTINA SANCHES	SEM ADVOGADO-SP999999	FLAVIA CRISTINA SANCHES-SP254900	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00079489020134036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008073-69.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MANOEL JOSE DOS SANTOS JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00090849320114036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)
0008074-54.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDVALDO BELIZARIO SANTANA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00082031920114036119(SP61191904-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE GUARULHOS VARA 04)

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 05/11/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### INTIMAÇÃO

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Semana Nacional da Conciliação, no Parque da Água Branca, localizado na Av. Prof. Francisco Matarazzo, 455 – zona Oeste – São Paulo (próximo à estação Barra Funda do metrô).** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0000869-08.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MIGUEL DE FREITAS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00156066720094036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0002548-43.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00010141320124036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0000061-66.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELLE REGINA PIRES	SEM ADVOGADO-SP999999	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA-SP234184	24/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00096745920134036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)

0003087-72.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OFIR HUSSEIN DE GODOY LAPATE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00000649620154036100(SP61010006-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 06)
0003708-69.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ROBERTO DE CASTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00194328220014036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0003796-10.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DONIZETE DOMICIANO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00014352220124036126(SP61262603-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE STO ANDRE VARA 03)
0003955-50.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MELISSA LEITE DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	RENATO LUIZ FORTUNA-SP196915	24/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00181557920114036100(SP61010017-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 17)
0004033-44.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA REGINA DIAS SALES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00226341320144036100(SP61010009-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 09)
0004047-28.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVANETE CLAUDIA PEREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO-SP084135	24/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00076679420134036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0004452-64.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALTER PEQUENO	SEM ADVOGADO-SP999999	CARLOS ROBERTO ELIAS-SP162138	24/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00043045520124036126(SP61262602-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE STO ANDRE VARA 02)
0004496-83.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAMIL DE SOUZA KOURANI	SEM ADVOGADO-SP999999	DIEGO FERREIRA SAMPAIO GOMES-SP286870	24/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00231965620134036100(SP61010002-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 02)
0005931-92.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMUEL DO NASCIMENTO PEDROSO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00113804620114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006147-53.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO RICARDO DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00079006020114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006148-38.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOANA DARC FIGUEIREDO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00079058220114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006149-23.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDISON FRANCISCO GONCALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00073229720114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006150-08.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUSSARA DOS SANTOS PEREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00052608420114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006151-90.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIEGO RODRIGUES DE SA E SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00081275020114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006152-75.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDINEI BAPTISTA DE SIQUEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00043606720124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006153-60.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00037301120124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006154-45.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGINA HELENA GERMANO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00010566020124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006155-30.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APARECIDO TROMBETA SCANDELA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00002883720124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006156-15.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE GONZAGA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00020664220124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)

0006159-67.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEBORA ORIANI SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	CAMILA CRISTINE ORTEGA NICODEMO-SP265560	24/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00050408320144036100(SP61010009-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 09)
0006160-52.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALI ABDUL KHALEK	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00010461620124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006161-37.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDIR JERONIMO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00010574520124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006162-22.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA PEREIRA VASCONCELOS SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ AUGUSTO MORAES DE FARIAS-SP261688	24/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00061363920114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006164-89.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ANTONIO FELICIANO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00073169020114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006165-74.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CREUSA DA SILVA FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE AUGUSTO FERREIRA-SP290269	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00073263720114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006166-59.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HENRIQUE BERTINI NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00037319320124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006167-44.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELOISA BORGES CESTARI AQUINO	SEM ADVOGADO-SP999999	MIRTES SANTIAGO B KISS-SP056325	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00076009820114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006168-29.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA EVARISTO DE OLIVEIRA BROTAS	SEM ADVOGADO-SP999999	CAROLINE TEMPORIM SANCHES-SP244112	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00097046320114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006178-73.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO PAULO RODRIGUES LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00008544920134036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006179-58.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADENILTON ALVES DA FRANCA	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDRÉ TRETTEL-SP167145	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00020652320134036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006180-43.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA KELI DE ALMEIDA PRADO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00043757020114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006181-28.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO DE JESUS SOARES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00036066220114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006182-13.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OKLINE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00017840420124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006183-95.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO KAPRITCHKOFF NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00033167620134036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006184-80.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DELLA TORRE ADM PART REPRES COM LTDA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00005752920144036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006244-53.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOCIMARI APARECIDA SANTOS SOBRAL DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00149712320084036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006268-81.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE MARCOS DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00036519520134036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)

0006269-66.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ANTONIO DE ASSIS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00035927820114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006270-51.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MICHELE MANUELLA SERRA PENAFORT LACERDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00073332920114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006271-36.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIO CESAR DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00038947320124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006272-21.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ESTEVAM DE FREITAS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00035997020114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006273-06.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE DAS GRACAS BARBOZA	SEM ADVOGADO-SP999999	ROGERIO PEDROSO DE PADUA-SP107280	25/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00041111920124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006274-88.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANE MOTTA	SEM ADVOGADO-SP999999	CARLOS AGNELO CAVALCANTI-SP338561	25/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00010078220134036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006275-73.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TATIANA BARBOSA DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	FELIPE ANTONIO SÁVIO DA SILVA-SP302251	25/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00018556920134036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006276-58.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARILENE QUEIROZ DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00012407920134036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0006857-73.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO CANHAS FERNANDES GEA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00018740920154036100(SP61010008-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 08)
0006858-58.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE IGNACIO NETTO	SEM ADVOGADO-SP999999	ALFEU GERALDO MATOS GUIMARÃES-SP175703	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00142064720114036100(SP61010008-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 08)
0006860-28.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURO SERGIO CAMARA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00068543320144036100(SP61010013-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 13)
0006861-13.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ITURIEL PEDRO SOUTO	SEM ADVOGADO-SP999999	VITOR DONATO DE ARAUJO-SP052985	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00048510820144036100(SP61010017-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 17)
0006863-80.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO DE LIMA YO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00001177720154036100(SP61010008-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 08)
0006864-65.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL LIRANCO	SEM ADVOGADO-SP999999	DANIEL FRANCISCO DA SILVA-SP249778	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086941520134036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0006865-50.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS MARTINS KORNFELD	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE ALEXANDRE MANZANO OLIANI-SP151581	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00174638520084036100(SP61010005-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 05)
0006866-35.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PASCHOAL MELLACE FILHO	SEM ADVOGADO-SP999999	ADRIANO MENEGUEL ROTOLI-SP303140	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00194790220144036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0006867-20.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JANDIRO SEGUNDO DE PAULA ARAO	SEM ADVOGADO-SP999999	EMERSON ROSETE VIEIRA-SP166396	25/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00050558620134036100(SP61010004-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 04)

0006868-05.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	CARLOS ALBERTO DE BASTOS-SP104455	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00221916220144036100(SP61010013-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 13)
0006869-87.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO SOUSA	SEM ADVOGADO-SP999999	NEWTON CORREA-SP081143	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00185599620124036100(SP61010017-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 17)
0006870-72.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO ROSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00006442920154036100(SP61010009-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 09)
0006871-57.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVAI CARDOSO DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00234274920144036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006872-42.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IRACEMA DIVA TENORIO MARTINS	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIA APARECIDA MARINHO DE C LORDANI-SP096225	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00222581320034036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006873-27.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OSCARLINA ANTONIA DE MOURA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00014489420154036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006874-12.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	CLAUDIO PEREIRA-SP263756	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00071829420134036100(SP61010013-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 13)
0006875-94.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	PEDRO HENRIQUE MAZZEI RIBEIRO-SP295116	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00000187220154036144(SP61444401-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE BARUERI VARA 01)
0006876-79.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FELIPE SOUZA DE ALCANTARA	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ CAETANO-SP036271	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00203059620124036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006877-64.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO BENEDITO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00079761820134036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006878-49.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FATIMA APARECIDA FRANCO BARBOSA NOVAIS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	RITA CRISTINA FRANCO BARBOSA-SP152702	25/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	200761000266676(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0006879-34.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIGIA DO VALLE BARREIROS	SEM ADVOGADO-SP999999	EDSON LUIZ NOVAIS MACHADO-SP151436	25/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00087165420054036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0006880-19.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KELCILAINÉ NUNES MAZZONETTO	SEM ADVOGADO-SP999999	PAULO JOSÉ PINTO DA FONSECA-SP336352	25/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00218884820144036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0006882-86.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIO AUGUSTO DE AQUINO SOARES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00199753120144036100(SP61010026-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 26)
0006883-71.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEAO DA SILVA LUCENA	SEM ADVOGADO-SP999999	RENAN CELESTINO DO ESPIRITO SANTO-SP238285	25/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00055684420114036126(SP61262603-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE STO ANDRE VARA 03)
0006885-41.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ CAVALCANTI PADILHA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00070547920104036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0006886-26.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARIANE ARMANDO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00028326120134036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)

0006887-11.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO DE LIMA CAVALCANTE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00006356720154036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0006888-93.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEONALDO PEREIRA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00073177520114036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0006890-63.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVALDINO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00097817420114036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006893-18.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NADIA GONCALVES FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SUZETE CASTRO FERRARI-SP289052	25/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00076615820114036100(SP61010002-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 02)
0006894-03.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO IVO DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00234560220144036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006895-85.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO CARLOS GOMES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00132514520134036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006896-70.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO DE LIMA CARDOSO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00195085220144036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006897-55.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REINALDO SENA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00148603420114036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006898-40.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO ROBERTO CARDOSO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00022379820124036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006899-25.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MEIRE YUKIE SHIGUEMORI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00185097020124036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006900-10.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANA CORDEIRO PAREDES NEGRIZOLI	SEM ADVOGADO-SP999999	NATHALIA AGULIARI SENNA-SP338719	25/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00030529520124036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006901-92.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO SERRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00167536020114036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0006902-77.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANDILSON GOMES	SEM ADVOGADO-SP999999	ULISSES WASHINGTON ALVES-SP306986	25/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00202720920124036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0006903-62.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA APARECIDA BARBOSA COSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	NIVEA DA COSTA SILVA-SP237375	25/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00008545120134036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0006904-47.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARTA GONCALVES DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00050540420134036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0006905-32.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEVILHA DE FATIMA NOGUEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00105651720124036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006906-17.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEBORAH GIOVANNETTI MACEDO GUERNER	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE ROBERTO SPOSITO GONSALES-SP246458	25/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00232448320114036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0006907-02.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AURIPES ALBUQUERQUE	SEM ADVOGADO-SP999999	FÁBIO LUIS BONATTI-SP196454	25/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00194781720144036100(SP61010026-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 26)
0006908-84.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE BELTRAN	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00044016520144036100(SP61010026-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 26)

0006909-69.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERCY PATITUCCI GALLI	SEM ADVOGADO-SP999999	RENATO SILVA BONFIM-SP120137	25/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00143631520144036100(SP61010026-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 26)
0006910-54.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURO SERGIO LAFIANDRA	SEM ADVOGADO-SP999999	ADRIANA FERNANDES GRANZOTTI-SP238792	25/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00072316720154036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006911-39.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO ROSELLI	SEM ADVOGADO-SP999999	ERIKA ALVES BORGES LUCILA-SP226822	26/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00100845420124036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0006912-24.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO CANDIDO CUSTODIO	SEM ADVOGADO-SP999999	RICARDO AMADO AZUMA-SP285360	26/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00090882220134036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006913-09.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA CRISTINA TERRA MAGALHAES	SEM ADVOGADO-SP999999	ANALIA ROMA CARACELLI-SP061376	26/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00050584120134036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006914-91.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ATAIDE BARBOSA DA SILVA JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00006792320144036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0006915-76.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL PESSOA DE SEABRA	SEM ADVOGADO-SP999999	RAFAEL PESSOA DE SEABRA-SP291384	26/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00089459620144036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0006917-46.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NILTON LUCAS DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00244333320104036100(SP61010009-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 09)
0006918-31.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALNEY SANTANA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00224811420134036100(SP61010009-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 09)
0006919-16.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MIIUQUI YOSHIDA	SEM ADVOGADO-SP999999	MARIA PAOLA SANGIULIANO-SP153904	26/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	200861000253728(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006920-98.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON MOREIRA MARTINS	SEM ADVOGADO-SP999999	RAFAEL BUZZO DE MATOS-SP220958	26/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00068578520144036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0006921-83.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO BUSNARDO HENRIQUES	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ TZIRULNIK-SP014184	26/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00193088420104036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0006922-68.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JACQUELINE SENA FIGUEIREDO	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCELO DOURADO DE NOVAES-SP266519	26/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00122961420134036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0006923-53.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA FERNANDES ERN	SEM ADVOGADO-SP999999	CLAUDIA AL-ALAM ELIAS-SP231281B	26/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00081450520134036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0006924-38.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA ARZILLO MARMO	SEM ADVOGADO-SP999999	ROBERTO KAISERLIAN MARMO-SP034352	26/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225179020124036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0006925-23.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIENE MARQUES ALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00107405020084036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0006926-08.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HENRIQUE FRANKLIN DA SILVA FILHO	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE VANDERLEI FELIPONE-SP128751	26/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00217716720084036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0006927-90.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA TALITA ZOIA	SEM ADVOGADO-SP999999	KARLA ZOIA SIMÕES-SP340099	26/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00173367420134036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)

0006928-75.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERVAL ZOPOLATO MENDES	SEM ADVOGADO-SP999999	PAULO PEREIRA-SP043133	26/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00080420820074036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0006929-60.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO SILVA PECHIORI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00033913020074036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0006930-45.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANA APARECIDA MAGNANI NOGUEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	KEREN DA MOTTA FACIN-SP257918	26/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00123905920134036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0006931-30.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANE BARBOZA DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00219849720134036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0006932-15.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CELSO DIAS	SEM ADVOGADO-SP999999	JUAREZ SCAVONE BEZERRA DE MENESES-SP105371	26/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00076956220134036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0006933-97.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON WELCY NORONHA JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDRÉ BARBOSA ANGULO-SP191715	26/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00110833620144036100(SP61010009-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 09)
0006934-82.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMANUELA ROMANA DOS REIS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SILVIO TOMAZ-SP282718	26/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00210694820134036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0006935-67.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE MAURILO ROSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00121760520124036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0006936-52.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE RIBEIRO NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSIMARA APARECIDA DE JESUS-SP314360	26/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00101587420134036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006937-37.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA DOS SANTOS CASTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00198324220144036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006938-22.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO SERGIO PEREIRA DE MORAIS	SEM ADVOGADO-SP999999	RONALDO MAIA KAUFFMANN-SP064669	26/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00064606020134036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006939-07.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NOELI MEIRE ALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	VALMIR JOSE DE VASCONCELOS-SP182702	26/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00002531620114036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006940-89.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EGBERTO TURLER WERNECK	SEM ADVOGADO-SP999999	ISRAEL DE BRITO LOPES-SP268420	26/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00059452520134036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006941-74.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO CAMARGO FERNANDES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	200961000268347(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006942-59.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO CARLOS LEANDRO DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	RACHEL GARCIA-SP182615	26/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00170105120124036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006943-44.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA MARQUES LUCAS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00234096220134036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006944-29.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMERSON RODRIGO VIOLIN	SEM ADVOGADO-SP999999	NEWTON MONTAGNINI-SP054222	26/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	200861000109162(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006945-14.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VITOR MENDES CABRAL JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	KELLY CARDOSO DE SOUZA BORALI-SP270229	26/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00040615820134036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)

0006946-96.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISELE APARECIDA MANDRI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00061072520104036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006947-81.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANGELO RAFAEL PEREIRA DE ANDRADE E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00112182920064036100(SP61010011-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 11)
0006948-66.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA ARAUJO DE SAAVEDRA	SEM ADVOGADO-SP999999	KARINA TEIXEIRA DA SILVA-SP204811	26/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00085050820114036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006949-51.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILMAR TEIXEIRA DE MACEDO	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDREIA DOMINGOS MACEDO-SP163978	26/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00023242520104036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006950-36.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00231758020134036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006951-21.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIEGO RODRIGUES MARTINS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00148009020134036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006959-95.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANTE CONRADO MATTEONI	SEM ADVOGADO-SP999999	RODRIGO DE MORAES MILIONI-SP239395	26/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00017494620124036100(SP61010024-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 24)
0006960-80.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HENRIQUE CESAR GOMES DA SILVA MONTEIRO FARIA	SEM ADVOGADO-SP999999	SIMONE APARECIDA DE FIGUEIREDO-SP269435	26/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00178470920124036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006961-65.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BARBARA RICELLI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00123288720114036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006962-50.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELOE AUGUSTO HECK JUNIOR E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE EDUARDO SOARES LOBATO-SP059103	26/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00111235720104036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0006973-79.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE CARLOS DONATI JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	TIAGO HENRIQUE PAVANI CAMPOS-SP228214	26/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00111064520154036100(SP61010013-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 13)
0006974-64.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TIAGO SANTANA BATISTA	SEM ADVOGADO-SP999999	REGINA APARECIDA A DE PAULA PRADO-SP136307	26/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00018160620154036100(SP61010013-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 13)
0006977-19.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO RACHID PERRONE	SEM ADVOGADO-SP999999	MONICA HEINE-SP096567	26/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225464320124036100(SP61010009-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 09)
0006978-04.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	RICARDO AMADO AZUMA-SP285360	26/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00046221920124036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0006994-55.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICEA DANTAS PIMENTEL E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00129131320094036100(SP61010014-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 14)
0006997-10.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	ALESSANDRA PORTELA DE OLIVEIRA-SP192385	26/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00121997720144036100(SP61010014-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 14)

0006999-77.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEBASTIÃO ROBERTO CAPELLI	SEM ADVOGADO-SP999999	ULYSSES FRANCO DE CAMARGO-SP218499	26/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00233628820134036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007001-47.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURO ROSA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00117468720114036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007002-32.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JANAILTON DE OLIVEIRA SANTANA	SEM ADVOGADO-SP999999	ALMIR CANDIDO DO NASCIMENTO-SP124977	26/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00184237020104036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007004-02.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CATIA APARECIDA DE LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00089182120114036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007006-69.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00234197220144036100(SP61010002-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 02)
0007008-39.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELIO SILVA DE ARAUJO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00215521520124036100(SP61010002-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 02)
0007010-09.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDIR MILANI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00232269120134036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007011-91.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	JOÃO BATISTA BAITELLO JUNIOR-SP168287	26/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00106047720134036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007022-23.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE APARECIDO GOUVEIA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00181439420134036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007024-90.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADAO RIBEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	PRISCILLA GOMES RIBEIRO-SP313486	26/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00128767820124036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007025-75.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO ALVEZ SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00178064220124036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007026-60.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GUILHERME FERREIRA DA SILVA CORREIA DE BRITO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00182732120124036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007027-45.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ODIRLEY DONISETE PORTUENSE DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00196939020144036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007028-30.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOLANGE LIMA DA SILVA ELEUTERIO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00221872520144036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007029-15.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WELLINGTON JOSE MENDES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00196773920144036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007030-97.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUSCELIA ALMEIDA DE CASTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00193410620124036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007031-82.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALENTIM ROBERTO COSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	MIGUEL JOSE CARAM FILHO-SP230110	27/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00192642620144036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007034-37.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA REGINA MAIA BEIRAO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00175852520134036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)

0007035-22.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00234145020144036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007036-07.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ADEMIR SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDREA GUEDES BORCHERS-SP153248	27/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00198471620114036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007064-72.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KENNEDY LUIZ PREVEDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO	00019001020124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0007070-79.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO ANDRADE DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	GASTAO CESAR VILLAR DE CARVALHO-SP096685	27/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00019096920124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MÓGI DAS CRUZES VARA 02)
0007071-64.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO CEZAR PEREIRA DE MELO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00018282020154036100(SP61010021-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 21)
0007072-49.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MIRLAINE CHAVES DE ALMEIDA	SEM ADVOGADO-SP999999	MOACIR TERTULINO DA SILVA-SP157630	27/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00125765320114036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007073-34.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO HENRIQUE COSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00079753320134036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007074-19.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROGERIO RODRIGUES SOUTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00183632920124036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007075-04.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SONIA MARIA VALIN	SEM ADVOGADO-SP999999	FLÁVIA MARINELLI DE CARVALHO-SP188476	27/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00175973920134036100(SP61010025-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 25)
0007195-47.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RONALDO LAZZARINI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00050466120124036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007197-17.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCEL MARIANO RODRIGUES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 11:00:00 - CONCILIAÇÃO	00067180720124036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007199-84.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WASHINGTON MOURA DE ABREU	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00112563120124036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007201-54.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ AMOACIR MARTINI JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00110017320124036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007202-39.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA HELENA AMARO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00030416620124036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007203-24.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARY DE MELLO NETTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00115940520124036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007204-09.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAEK MAGAZINE DOS ELETRONICOS LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00201407820144036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007205-91.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIETTE ABUSSAMRA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00223362120144036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007208-46.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO CORSO NOGUEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00192816220144036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0007210-16.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IRINEU RODRIGUES COELHO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00184764620134036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)

0007211-98.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIA VANDA DE AGUILAR GHIRARDELLO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00210755520134036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0007213-68.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JANAINA MORIAL CANELA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00185503720124036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0007215-38.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OTAVIO TOSHIHIRO ESAKI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00221725620144036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0007216-23.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OSMANI TRINDADE BULHOES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00233897120134036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0007217-08.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA REGINA ALVES	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00076878520134036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0007218-90.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KATUYOCI KAJIHARA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00076549520134036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0007219-75.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JACQUELINE GOMES RIBEIRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00194980820144036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0007221-45.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CYNTIA SIMONE ZAMARIOLLI PIETROBON	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00152122120134036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0007222-30.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO FELIX DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00234502920134036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0007224-97.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JANILTON JOSE DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00124234920134036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007225-82.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANUSA BARBOSA DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00225187520124036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007226-67.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SONIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00172859720124036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0007227-52.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA SANTANA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00136467120124036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007228-37.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONILDO MODENEZI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00123074320134036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0007229-22.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JESSICA CARDOSO DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	0010900220134036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007230-07.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANESSA FREIRE SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00210686320134036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0007232-74.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELTON ELIAS SANTOS DO NASCIMENTO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00233991820134036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0007233-59.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISABEL REGINA ROSSETTI VIEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00180475020114036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007234-44.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JURACY GOMES DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00127271920114036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007236-14.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO CARDOSO SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00183641420124036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)

0007237-96.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATA APARECIDA DE ARAUJO	SEM ADVOGADO-SP999999	BALADEVA PRASSADA DE MORAES SILVA-SP290187	27/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00197395520094036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0007238-81.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARINALVA VANNI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00140575120114036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007239-66.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO ALMEIDA CANAES	SEM ADVOGADO-SP999999	ADALBERTO BANDEIRA DE CARVALHO-SP084135	27/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00210873520144036100(SP61010001-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 01)
0007240-51.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO LOMBARDI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00201985220124036100(SP61010019-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 19)
0007241-36.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIACOMO COZZETTI NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	ROBSON ROGÉRIO ORGAIDE-SP192311	27/11/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00222230420134036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)
0007254-35.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GUILHERME DE SOUSA BELUCI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00042599520134036100(SP61010010-JF_SJSP FORUM MINISTRO PEDRO LESSA VARA 10)

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 05/11/2015, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### INTIMAÇÃO

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Semana Nacional da Conciliação, no Parque da Água Branca, localizado na Av. Prof. Francisco Matarazzo, 455 – zona Oeste – São Paulo (próximo à estação Barra Funda do metrô).** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0013051-17.2013.4.03.6301	OSWALDO ZANARDI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OSWALDO SUTKAWICIUS-SP078643	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018970-71.2014.4.03.6100	GEORGE SAFRANOV RABCZUK	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA-SP285800	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0021802-77.2014.4.03.6100	ALEXANDRE COSTA VILAS BOAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MÁRCIO CROCIATI-SP252331	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0082431-93.2014.4.03.6301	CARLOS EDUARDO MIRANDA DE SOUSA RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000539-31.2015.4.03.6301	JOSE IVAN SPINARDI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001236-52.2015.4.03.6301	RAFAELLA ROSA DOS SANTOS CARVALHO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004309-53.2015.4.03.6100	LARA LATORRE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LARA LATORRE-SP183883	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007197-71.2015.4.03.6301	LINA MARINA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009707-78.2015.4.03.6100	MARCILEIS APARECIDA RIBEIRO DA FONSECA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TATIANA BORGES PIACEZZI-SP281213	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011321-21.2015.4.03.6100	ANDREIA VICARIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARTUR FERNANDES DE OLIVEIRA-SP320241	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011742-11.2015.4.03.6100	NATALIA DE JESUS ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURO DA SILVA CABRAL-SP311505	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012466-91.2015.4.03.6301	MARIA VITA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	24/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012526-64.2015.4.03.6301	BARBARA GOUVEIA BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	24/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0014357-50.2015.4.03.6301	MARIA RUBENICE BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015036-50.2015.4.03.6301	MARILIA SANDRA MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE-SP261261	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015439-19.2015.4.03.6301	CHAMIZI DO NASCIMENTO HAYEK	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO MONTEIRO BRITTO-SP291717	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0015692-07.2015.4.03.6301	CAICK FERNANDO DE SOUZA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE LOPES DOS SANTOS-SP240993	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	24/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018108-45.2015.4.03.6301	RENATA DE MELO BARROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA-SP095365	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	24/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018203-75.2015.4.03.6301	NATANAEL DO PATROCINIO FIGUEIREDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019110-50.2015.4.03.6301	OSVALDO LUIZ PEREIRA RAMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO KOITI OTA-SP107190	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019417-04.2015.4.03.6301	ELIAS FERREIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEX UCHOA SARAIVA-SP092087	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	24/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0020380-12.2015.4.03.6301	IRENE SANTANA DA SILVA DE MATOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO LOPES-SP104791	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022008-36.2015.4.03.6301	VALERIA LIMA BOTELHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANO LOURENCO DE CASTRO-SP130932	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022630-18.2015.4.03.6301	WAGNER LUIZ MORENO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA ALVES MIRANDA-SP158443	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0022843-24.2015.4.03.6301	ANTONIO CARLOS MENDONCA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSICLE RUBEN DE HOLLAENDER-SP228194	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023371-58.2015.4.03.6301	LAURA DE OLIVEIRA LIBERO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILSON PESSOA MOREIRA-SP361397	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	24/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0023690-26.2015.4.03.6301	RENATA HAYASHI DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WAGNER GOMES DA COSTA-SP235273	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	24/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024345-95.2015.4.03.6301	MARIA ALVES PEDROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	24/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024518-22.2015.4.03.6301	ERIVALDO MARCOLINO DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE VICENTE DE SOUZA-SP109144	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024610-97.2015.4.03.6301	MICHELLY CRISTINA DE FREITAS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARTHUR MARINHO-SP240467	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024865-55.2015.4.03.6301	JOAO INACIO FERNANDES FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES DE JESUS-SP215160	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0024938-27.2015.4.03.6301	WILLIAM SILVA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	24/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025228-42.2015.4.03.6301	ALEXANDRO VENCESLAU	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELLI OLIVEIRA DA SILVA-SP256695	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025330-64.2015.4.03.6301	ANEIA VIANA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSELI DE SOUZA SANTOS-SP342479	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025774-97.2015.4.03.6301	MARIANGELA DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0025831-18.2015.4.03.6301	EDMUNDO FREIRE MAGALHAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCO HENRIQUE MARTINS PRECIOSO-SP350490	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0025948-09.2015.4.03.6301	VITOR PAULO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ABILENE SILVA RODRIGUES DOS SANTOS-SP220980	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026137-84.2015.4.03.6301	AMANDA FIGUEIREDO CAMARGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSIANE XAVIER VIEIRA ROCHA-SP264944	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0026719-84.2015.4.03.6301	RENATO FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	RONALDO JOSE FERNANDES THOMAZETTI-SP261170	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027572-93.2015.4.03.6301	REGINALDO DUARTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSELI BIGLIA-SP116159	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028545-48.2015.4.03.6301	MARIA DE ARAUJO COSTA FAMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA DOS SANTOS SIMÕES-SP234538	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028653-77.2015.4.03.6301	ELIENE APARECIDA CERQUEIRA MARCOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0028828-71.2015.4.03.6301	SANDRA GOMEZ PISTELLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029041-77.2015.4.03.6301	EDILSON LOPES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANCHES-SP163552	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029147-39.2015.4.03.6301	OSVALDINO JOAQUIM DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMARA DIAS DE OLIVEIRA-SP328305	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0029256-53.2015.4.03.6301	CARLA MARIA BELLONI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030044-67.2015.4.03.6301	JENIFER ASSAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO VENTURA DE LIMA-SP289414	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030166-80.2015.4.03.6301	JORGE RICCI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUCENIR BELINO ZANATTA-SP125881	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030240-37.2015.4.03.6301	DURVALINA TERCINA DA MATA FONTES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIZEU DA SILVA FERREIRA-SP154204	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0030375-49.2015.4.03.6301	VAGNER DA SILVA MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030398-92.2015.4.03.6301	VILMA DE SOUZA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO NERY DA SILVA-SP347223	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030414-46.2015.4.03.6301	CARMOZINA OZANA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TATIANE MARCHETTI CILLO-SP242708	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030590-25.2015.4.03.6301	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DE MOURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030718-45.2015.4.03.6301	ANA BEATRIZ SEPE GUARALDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISELE DA SILVA-SP187770	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030747-95.2015.4.03.6301	RENATA DE CASSIA DOS SANTOS CUSTODIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAQUEL ARAUJO OLIVEIRA DA CRUZ-SP231406	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030781-70.2015.4.03.6301	LUCIANA DURANTE MORAES GALO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCO ANTONIO SANTOS VICENTE-SP140527	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031045-87.2015.4.03.6301	MAURICIO DA CRUZ ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GUILHERME DE ALMEIDA CLARO-SP333823	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031271-92.2015.4.03.6301	ARLETE SOUZA DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON FERREIRA DE FREITAS-SP299369	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031361-03.2015.4.03.6301	ERILSON JOSE GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILLIAM SARAN DOS SANTOS-SP192841	GIZA HELENA COELHO-SP166349	25/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031445-04.2015.4.03.6301	ALEXANDRE LEMOS RASZL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDA LEMOS RASZL-SP220524	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031550-78.2015.4.03.6301	PAULO DE JESUS SAEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANA NUNES-SP133137	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031675-46.2015.4.03.6301	ELZA MARIA DE JESUS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCO ANTONIO AGUIAR NICOLATTI-SP113811	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031847-85.2015.4.03.6301	CARLOS ALEXANDRE DI RISIO PELEGRINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0031860-84.2015.4.03.6301	JOSE CARLOS MIRANDA TORREJAIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031939-63.2015.4.03.6301	ANDERSON DOS SANTOS CAETANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO RAFAEL FALCAO CORREA-SP289648	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031976-90.2015.4.03.6301	MARLENE PAULO DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KÁTIA AIRES FERREIRA-SP246307	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032054-84.2015.4.03.6301	MAGDA MARIA DE JESUZ FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032111-05.2015.4.03.6301	LUIZ GOUVEIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032144-92.2015.4.03.6301	MARIA APARECIDA VILCHES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032369-15.2015.4.03.6301	CARLA GUTIERREZ NEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	25/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032416-86.2015.4.03.6301	MARCOS JOSE DE JESUS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032565-82.2015.4.03.6301	JISELMA DOS SANTOS LISBOA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032796-12.2015.4.03.6301	LEILA ABOU JOKH	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	RODOLFO TADEU PIRES DE CAMPOS FILHO-SP289044	GIZA HELENA COELHO-SP166349	25/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0032945-08.2015.4.03.6301	DEODATO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	GEFISON FERREIRA DAMASCENO-SP211091	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033072-43.2015.4.03.6301	JECIANE ALMEIDA SILVA DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AILTON BACON-SP180830	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033246-52.2015.4.03.6301	PATRICIA DE SOUSA GUERRERO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANNIBAL DE LEMOS COUTO JUNIOR-SP246231	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033304-55.2015.4.03.6301	CLOTIRDES DE ALMEIDA D AVILA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0033324-46.2015.4.03.6301	CELSO SILVA TOLEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIZABETH FERREIRA PORTELA-SP129921	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0033573-94.2015.4.03.6301	SANDRA REGINA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDIVALDO MENDES DA SILVA-SP161726	GIZA HELENA COELHO-SP166349	25/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034478-02.2015.4.03.6301	MARLENE PEREIRA BOAVENTURA SECKLER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALINE PEREIRA ZONTA-SP229519	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034636-57.2015.4.03.6301	MARIANGELA GOMES EISENWIENER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034673-84.2015.4.03.6301	BARBARA MARIA ANDRADE DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034681-61.2015.4.03.6301	SORAYA KARINA BERTIN VENTURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034685-98.2015.4.03.6301	GLAUTON CARLO CONSANI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GABRIELA COUTINHO FRASSINELLI-SP138348	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034688-53.2015.4.03.6301	ANTONIO LAERTE CARDOSO FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOÃO LÚCIO DE OLIVEIRA-SP252540	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034722-28.2015.4.03.6301	JOSEFA SANTA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISAIAS NUNES PONTES-SP133294	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035012-43.2015.4.03.6301	SERGIO DE AGUIAR SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 – <b>CONCILIAÇÃO</b>
0035358-91.2015.4.03.6301	MARCELO TAVARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JONATAS DE PAULA CRUZ-SP268427	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035572-82.2015.4.03.6301	KARINA DAL EVEDOVE DE PAULA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035794-50.2015.4.03.6301	ADRIANA MENDES DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAMILE NAGIB PAIVA BARAKAT-SP336088	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035958-15.2015.4.03.6301	MARCIO DA ROCHA CAMARGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVANA GAZOLA DA COSTA PATRÃO-SP175086	GIZA HELENA COELHO-SP166349	25/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036397-26.2015.4.03.6301	CREONICE ALVES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉA APARECIDA CRUZ DE MOURA-SP354957	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	25/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0036484-79.2015.4.03.6301	ALEX SOARES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAQUIM AUGUSTO TADEU HERNANDEZ-SP094919	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036581-79.2015.4.03.6301	SEVERINA MARIA DA SILVA SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENIS ANTONIO CUNHA-SP306754	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036635-45.2015.4.03.6301	DOUGLAS FERNANDO RAMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0037104-91.2015.4.03.6301	MARLENE BERNARDO DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0037115-23.2015.4.03.6301	JOSE MARIA GUEDES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO ELIAS DOS SANTOS-SP352608	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037925-95.2015.4.03.6301	MANUEL ARAUJO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ZOROASTRO CRISPIM DOS SANTOS-SP089969	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038181-38.2015.4.03.6301	PEDRO SILVERIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE-SP261261	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038371-98.2015.4.03.6301	JHONATAS FERREIRA GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAMILA SIQUEIRA-SP309996	SEM ADVOGADO-SP999999	25/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038435-11.2015.4.03.6301	LILIAN CASTELHANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038508-80.2015.4.03.6301	BETANIA PORTO DA SILVA PASSOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIO SÉRGIO TANAZIO-SP162223	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038546-92.2015.4.03.6301	JOCELMO CAVALCANTE DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE NILDO ALVES CARDOSO-SP272454	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038689-81.2015.4.03.6301	MARIA ROSENEIDE AUGUSTO PACHECO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAERCIO ARANTES MARQUES-SP341486	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038874-22.2015.4.03.6301	ELIZIARIO DAS NEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA ELAINE TELES DE CARVALHO-SP326521	GIZA HELENA COELHO-SP166349	26/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039011-04.2015.4.03.6301	CAMILA CAMPANHARI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON CARNEVALE DE MOURA-SP260880	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO

0039244-98.2015.4.03.6301	LENI APARECIDA VILLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANGELA VILLA HERNANDES DELEO-SP127380	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039350-60.2015.4.03.6301	REGINA DA SILVA MACHADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALAN RAMOS DE OLIVEIRA-SP299134	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039400-86.2015.4.03.6301	DELCI RODRIGUES MARIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SELMA MAIA PRADO KAM-SP157567	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039439-83.2015.4.03.6301	DURVAL SERRETIELLO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	FRANCISCO LEONARDO BARRETO DE SOUZA-SP158840	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039452-82.2015.4.03.6301	SILNEI DE ZAGIACOMO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL FERRACIOLI LEAL PEREIRA-SP235289	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039782-79.2015.4.03.6301	EXTRAVAGANCIAS MODAS LTDA - EPP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAULO MOTTA PEREIRA GARCIA-SP262301	GIZA HELENA COELHO-SP166349	26/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039785-34.2015.4.03.6301	AG COMERCIO DE MODAS LTDA - EPP	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAULO MOTTA PEREIRA GARCIA-SP262301	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	26/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040141-29.2015.4.03.6301	ALDA REGINA GONCALVES DE CAMPOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO MARTINS RIZZO-SP306076	GIZA HELENA COELHO-SP166349	26/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040211-46.2015.4.03.6301	JOSE BELISSIMO NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARISA LEITE DO NASCIMENTO-SP178254	GIZA HELENA COELHO-SP166349	26/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040237-44.2015.4.03.6301	RAFAEL ALBERTO DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO DE BEM JUNIOR-SP314407	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040278-11.2015.4.03.6301	RUTE CONCEICAO DE SILLOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAROLINA MOLINA D'AQUI-SP326469	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040347-43.2015.4.03.6301	IVANA KOTAIT	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040349-13.2015.4.03.6301	IRINALDA DE ALMEIDA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ ANTONIO PRAXEDES-SP298522	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040350-95.2015.4.03.6301	ALEXANDRE RIBEIRO DO PRADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	26/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0040357-87.2015.4.03.6301	VINICIUS DOS SANTOS VIANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	26/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040418-45.2015.4.03.6301	ELAINE DOS ANJOS CARDOSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO BITENCOURT BARBOSA-SP243996	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040551-87.2015.4.03.6301	EDINILSON APARECIDO VASCONCELOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVIA MARIA CASACA LIMA-SP307184	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040717-22.2015.4.03.6301	APARECIDA FERREIRA GARCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA-SP315338	GIZA HELENA COELHO-SP166349	26/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041006-52.2015.4.03.6301	JOSE FORTES MUINOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAERTE MARCELLI-SP336887	GIZA HELENA COELHO-SP166349	26/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041212-66.2015.4.03.6301	JOSUE NATA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	26/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041388-45.2015.4.03.6301	DALTO RODRIGUES DUARTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ ROBERTO CUNHA JUNIOR-SP210487	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041403-14.2015.4.03.6301	SOLANGE ESPOSITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALDO GOMES RIGUEIRAL FILHO-SP140345	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041546-03.2015.4.03.6301	PATRICIA SEKINO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041878-67.2015.4.03.6301	CLERIA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLA ALMEIDA PEREIRA SOARES-SP187326	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041918-49.2015.4.03.6301	HUMBERTO VALENTIM DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERANICE MARIA DA SILVA-SP304207	GIZA HELENA COELHO-SP166349	26/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041979-07.2015.4.03.6301	FABIO DAVID ROGERIO DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO AFFONSO GALATI MURAT FILHO-SP238744	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042130-70.2015.4.03.6301	MANOEL BOMFIM FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WANDER RODRIGUES BARBOSA-SP337502	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042361-97.2015.4.03.6301	PAULO JEFFERSON DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAQUELINE GIULIETTI DA SILVA-SP292233	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0042384-43.2015.4.03.6301	RAUDINEY GOUVEIA DA SILVA MACHADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO PEREIRA DE MORAIS POUTILHO-SP208349	GIZA HELENA COELHO-SP166349	26/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042473-66.2015.4.03.6301	FEMOPA LOCACOES E SERVICOS LIMITADA - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMANDA GENERALI VALINI-SP343659	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042485-80.2015.4.03.6301	VALMIR RUIZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSELY EVA GUARDIANO DIAS-SP115763	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042496-12.2015.4.03.6301	MARIA MONICA DE SANTANA MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BENEDITO APARECIDO SANTANA-SP101735	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042499-64.2015.4.03.6301	VIVIANE RESENDE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUELI SPERANDIO-SP102931	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043146-59.2015.4.03.6301	PAMELA NUNES RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO ANTONIO NUNES-SP286145	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043345-81.2015.4.03.6301	LUIZ CLAUDIO CAMPOS MACHADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043599-54.2015.4.03.6301	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA TROVAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NELCI MARISCAL DO NASCIMENTO YAGUINUMA-SP337159	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0043908-75.2015.4.03.6301	ANTONIO CARLOS PADOVAN FARIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	26/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044155-56.2015.4.03.6301	CRISTIANE MARIA DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO CAETANO DE SOUZA-SP331330	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044250-86.2015.4.03.6301	HISSAKO GOTO ABE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARY MARCY FELIPPE CUZZIOL-SP227688	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044314-96.2015.4.03.6301	JOSE TRINDADE LACERDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAISA DA CONCEIÇÃO PINTO-SP237359	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044325-28.2015.4.03.6301	OSWALDO ALBINO CARDOSO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI-SP255312	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044382-46.2015.4.03.6301	CAMILA BENICIO CORREIA LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA-SP272520	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0044394-60.2015.4.03.6301	VILSON NUNES BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANE DE ARAUJO-SP366542	SEM ADVOGADO-SP999999	26/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044488-08.2015.4.03.6301	AFONSO ALVES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	26/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044509-81.2015.4.03.6301	VANESSA EDUARDO DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044773-98.2015.4.03.6301	PEGA BEM MODAS LTDA - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044775-68.2015.4.03.6301	TIAGO CARVALHAES MENDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044844-03.2015.4.03.6301	KATIA REGINA DE MOURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO SIKLER-SP188189	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044864-91.2015.4.03.6301	COSME BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EUNICE MENDONCA DA SILVA DE CARVALHO-SP138649	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044874-38.2015.4.03.6301	MATHEUS EDUARDO PARO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRA CRISTINA DOMINGUES ANDRADE-SP361982	GIZA HELENA COELHO-SP166349	27/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0044955-84.2015.4.03.6301	EDMILSON DE FRANCA PIRES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045009-50.2015.4.03.6301	FABIO DA MOTA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GEORGIO RIBEIRO DO AMARAL-SP278569	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045067-53.2015.4.03.6301	ZAQUEU DE OLIVEIRA LOPES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	LEANDRO MENDONCA DE OLIVEIRA-SP275498	GIZA HELENA COELHO-SP166349	27/11/2015 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045078-82.2015.4.03.6301	ERIKA PROVENCIANO KHATCHERIAN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 10:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045101-28.2015.4.03.6301	AILTON DE SOUZA OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELENIZE MARQUES SANTOS-SP303865	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045159-31.2015.4.03.6301	ROZALIA CAVALCANTE DA SILVA RIPARDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO

0045202-65.2015.4.03.6301	ELIANA SILVA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045263-23.2015.4.03.6301	FABIO MENDES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ELIONES DE SOUSA ALMEIDA-SP125153	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045345-54.2015.4.03.6301	REINALDO JESUS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIO COELHO SALGUEIRO DE LIMA-SP183412	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045357-68.2015.4.03.6301	MANOEL DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSEFA ROSANGELA PEREIRA DE CARVALHO-SP140973	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045465-97.2015.4.03.6301	LUZIA DE JESUS ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDJANE MARIA DA SILVA-SP310147	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045486-73.2015.4.03.6301	NIVALDO FONSECA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO ALEXANDRE RUSSO-SP154599	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045509-19.2015.4.03.6301	MARIA DE LIMA PINHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VERA LUCIA DA SILVA-SP301762	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045523-03.2015.4.03.6301	EDUARDO TAVARES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AYAKO HATTORI-SP052362	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045660-82.2015.4.03.6301	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045785-50.2015.4.03.6301	ANTONIO MENEZES DOS SANTOS FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HANDERSON DA SILVA-SP332863	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045811-48.2015.4.03.6301	ROGERIO JUREN DA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEBORA MONTEIRO-SP158769	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045970-88.2015.4.03.6301	MATHEUS SILVA OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO BARRETO SANTOS SILVA FREIRE-BA044612	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0045980-35.2015.4.03.6301	RENATO DOS SANTOS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046036-68.2015.4.03.6301	MARIA DO SOCORRO MACEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSIENE BENTO DA SILVA MACEDO-SP307109	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046137-08.2015.4.03.6301	JULIETA FERREIRA GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEONICE PEREIRA DE ANDRADE-SP253144	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0046335-45.2015.4.03.6301	SERGIO CHAGAS BASTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046354-51.2015.4.03.6301	SUELY LEDO OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MURIEL DOBES BARR-SP169560	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046365-80.2015.4.03.6301	ELIOMAR SOUTO LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046410-84.2015.4.03.6301	FABIANA LUPINARI BIAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA LUPINARI-SP271380	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046457-58.2015.4.03.6301	JOSE FERREIRA DINIZ FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO DINIZ RODRIGUES-SP320563	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046652-43.2015.4.03.6301	ALICE FRANCO DE MOURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0047033-51.2015.4.03.6301	CASSIA DE BRITO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TERESA CRISTINA FERREIRA GALVAO-SP078195	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0047122-74.2015.4.03.6301	MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0047133-06.2015.4.03.6301	TATHIANNI CRISTINI DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0047563-55.2015.4.03.6301	PEDRO RIBEIRO DA SILVA NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DARLAN RODRIGUES DE MIRANDA-SP312197	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0047801-74.2015.4.03.6301	JOANINA PRESMICH ARAUJO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SAMANTHA PRIZMIC ALVES DE MORAES-SP174943	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0047861-47.2015.4.03.6301	MARCELO ROBERTO SICA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO BENEVENTO LEMOS DE LIRA-SP302598	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048027-79.2015.4.03.6301	ERIKA BONI CARDOSO VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DALTON FELIX DE MATTOS-SP095239	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048085-82.2015.4.03.6301	OSMAR DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL LIMA DE DEUS-SP297933	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0048361-16.2015.4.03.6301	MARINA PAULELLI MARIUTTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0048429-63.2015.4.03.6301	LEONARDO GOMES CAVALCANTE MAGALHAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ CARLOS DOS ANJOS-SP159209	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0049192-64.2015.4.03.6301	DAYANA BARBOSA FIGUEIREDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIS FABIO MANDINA PEREIRA-SP247360	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0049260-14.2015.4.03.6301	MARCO AURELIO DOS SANTOS BEZERRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	27/11/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050623-36.2015.4.03.6301	ALLAN KIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS-SP330831	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0052540-90.2015.4.03.6301	ANTONIO SCABELLO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WELLINGTON BARBOSA DOS SANTOS-SP322603	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0053054-43.2015.4.03.6301	VANESSA GONCALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/11/2015 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 05/11/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

#### INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na Justiça Federal da 5ª Subseção Judiciária Federal de Campinas, Av. Aquidabã, 465, 10º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C. e em consonância com a Portaria n. 19 de 15/07/2015, da 5ª Vara Federal de Campinas, procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no **dia 16/11/2015**:

\* às **14:00 horas**, nas respectivas execuções fiscais enumeradas abaixo:

- 2002.61.05.003574-3 – Dr. Diógenes Eleutério de Souza, OAB/SP nº 148.496
- 2002.61.05.008675-1 – Dr. Manoel Ernesto Benages, OAB/SP nº 107.385
- 2006.61.05.008055-9 – Dr. Rômulo Brigadeiro Motta, OAB/SP nº 112.506
- 0015002-04.2003.403.6105 – Dr. Valdison Borges dos Santos, OAB/SP nº 115.706
- 2008.61.05.001074-8 – Dr. Daniel Manrique Venturine, OAB/SP nº 156.787
- 2000.61.05.017446-1 – Dr. Marisilda Tescaroli, OAB/SP nº 62.060
- 98.0609677-0 – Dr. Jamil Scaff, OAB/SP nº 39.307
- 0005865-15.2001.403.6105 – Dr. José Geraldo Silva Júnior, OAB/SP nº 161.499
- 2001.61.05.008563-8 – Dr. José Geraldo Silva Júnior, OAB/SP nº 161.499
- 2001.61.05.008564-0 – Dr. José Geraldo Silva Júnior, OAB/SP nº 161.499
- 2002.61.05.003573-1 – Dr. José Geraldo Silva Júnior, OAB/SP nº 161.499
- 0004823-79.2001.403.6105 – Dr. Francis Henrique Thabet, OAB/SP nº 169.597
- 2000.61.05.011771-4 – Dr. Renato Fontes Arantes, OAB/SP nº 156.352

- 97.0616261-5 – Dr. Mario Sérgio Tognolo, OAB/SP nº 119.411
- 2010.6105.001886-9 – Dr. Mario Sérgio Tognolo, OAB/SP nº 119.411
- 2008.61.05.004294-4 – Dr. Mario Sérgio Tognolo, OAB/SP nº 119.411
- 2006.61.05.011147-7 – Dr. Mario Sérgio Tognolo, OAB/SP nº 119.411
- 2003.61.05.010228-1 – Dr. Mario Sérgio Tognolo, OAB/SP nº 119.411

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 19/10/2015, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 1448059, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Férias servidores

A DOUTORA **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

**CONSIDERANDO** que o servidor **RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329**, Supervisor da Seção de Recursos FC 05, da Divisão de Processamento, esteve em férias no período de 13/10 a 26/10/2015,

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** o servidor **OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA - RF 6716** para substituir o servidor **RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329** no período de férias supra citado.

**II - ALTERAR** o período de férias do servidor **OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA - RF 6716**, anteriormente marcado para 09/12 a 18/12/2015 e fazer constar o período de 09/11 a 18/11/2015.

**III - ALTERAR** o período de férias do servidor **MARCOS DAYSON HORI - RF 5389**, anteriormente marcado para 17/03 a 31/03/2016 e fazer constar o período de 08/03 a 22/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 05/11/2015, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 1446601, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Escala de Plantão\_Servidores do JEF Osasco*

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a escala de juízes para o Plantão Judiciário durante o período de recesso, conforme Portaria nº 1425250 de 23 de outubro de 2015, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>Magistrada</b>	<b>Servidor(a)</b>
21/12/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Ana Karina Sakuyama
22/12/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Ana Karina Sakuyama
23/12/2015	Isadora Segalla Afanasieff	Ana Paula Moretti de Souza
24/12/2015	Isadora Segalla Afanasieff	Ana Paula Moretti de Souza
25/12/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
28/12/2015	Isadora Segalla Afanasieff	Mary Setsuko Nakashima Nishimura
30/12/2015	Michelle Camini	Marcelo Stocco Heltai
05/01/2016	Michelle Camini	Edna Takimoto Albemaz
06/01/2016	Michelle Camini	Edna Takimoto Albemaz

Art.2º O Plantão de que trata esta Portaria será realizado nas dependências deste Juizado Especial Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, nº 224, Centro - Osasco/SP, telefones PABX (011) 2142-8600 e Celular do Plantão (011) 97668-5789. Art. 3º Os servidores que estiveram em plantão presencial, poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n.º 04 de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO****8ª VARA CRIMINAL****PORTARIA Nº 1396769, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal Titular da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Cleber José Guimarães, RF 4805**, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de **13/10/2015 a 30/10/2015 (18 dias)**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DALTON YUSO OKUMA, RF 5435**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no **período de 13 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 1396923, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, o segundo e último período de férias relativas ao Exercício de 2015, do servidor **Cleber José Guimarães, RF 4805**, Diretor de Secretaria, anteriormente marcado de **07/12/2015 a 18/12/2015 (12 dias) para o período de 07/01/2016 a 18/01/2015;**

**DESIGNAR** o servidor **Dalton Yuso Okuma, RF 5435**, Técnico Judiciário, para substituir, na função comissionada (CJ-3), o Diretor de Secretaria, no período acima designado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE**

**PORTARIA Nº 1447275, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**Retificar a PORTARIA nº 1413005**, de 19/10/2015, para que:

ONDE SE LÊ:

"... no período de 13 a 23/20/2015."

LEIA-SE:

"... no período de 13 a 23/10/2015."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Vicente, 18 de novembro de 2014.

**PORTARIA Nº 1447247, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no período de 03/11/2015 a 12/11/2015 (10 dias),

**RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5676**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1449929, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias do Diretor de Secretaria,

**RESOLVE:**

**INDICAR**, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor **ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968**, no período de férias do servidor **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691**, compreendido entre 23/11/2015 a 02/12/2015 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 1440112, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, estará de férias no período de 03/11/2015 a 13/11/2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Luciana Andreia Gonçalves Zanoello, RF 7340, Analista Judiciária, para substituir a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, no período de 03/11/2015 a 13/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 1441611, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

**CONSIDERANDO** o recesso forense no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016;

**RESOLVE**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes dias:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
01/01/2016	Lia Luriko Odazima Shiozawa – RF 3709
02/01/2016	Margareth Rovai Ferreira Claro da Cruz – RF 3423
03/01/2016	Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654
04/01/2016	Camila Rocha Fonsêca Reis – RF 7406
05/01/2016	Ana Cláudia Grass Paz do Nascimento – RF 8125
06/01/2016	Marta Penteado de Andrade – RF 3614

Art. 3º - **DETERMINAR** que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, no período de recesso forense, das 9h às 12h.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 05/11/2015, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 1446526, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA 11/2015**

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) CRISTIANE YUMI YAZAWA, RF 6682,

**De:** 23/11/2015 a 02/12/2015

**Para:** 25/11/2015 a 04/12/2015

b) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906,

**De:** 03/11/2015 a 12/11/2015

**Para:** 09/12/2015 a 18/12/2015

**De:** 09/12/2015 a 18/12/2015

**Para:** 20/01/2016 a 29/01/2016

## **2) E CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),**

a) JOÃO BATISTA MAGALHÃES, Analista Judiciário, RF 3854, Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), encontra-se em gozo de férias no período de 03/11/2015 a 22/11/2015;

b) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), estará em gozo de férias no período de 09/12/2015 a 18/12/2015;

c) CRISTIANE YUMI YAZAWA, RF 6682, Analista Judiciário, oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias nos períodos de 25/11/2015 a 04/12/2015 e de 09/12/2015 a 18/12/2015;

## **RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):**

a) RODRIGO JARDIM MENDES, RF 7934, Técnico Judiciário, para substituir o servidor João Batista Magalhães no período descrito acima (03/11/2015 a 22/11/2015);

b) RODRIGO PINTO JARDIM, RF 8126, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Renato Augusto de Oliveira no período acima mencionado (09/12/2015 a 18/12/2015);

c) FABRÍZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, Analista Judiciário, para substituir a servidora Cristiane Yumi Yazawa nos períodos de 25/11/2015 a 04/12/2015 e de 09/12/2015 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA Nº 1447792, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o servidor ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, se encontrará em gozo de férias nos períodos de 17/11/2015 e 26/11/2015 e 07/01/2016 a 16/01/2016;

**DESIGNAR** a servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, Técnica Judiciária, RF 1782, para substituí-lo na referida função nos períodos supra mencionados.

**CONSIDERANDO** que a servidora MARILIS ORIAS BERBARE, RF N.º 3103, ocupante da função de Oficial de Gabinete (FC-5), se encontrará em gozo de férias no período de 11/01/2016 a 21/01/2016;

**DESIGNAR** a servidora ANDRESSA OLIVEIRA JULIO, Técnica Judiciária, RF N.º 5902, para substituí-la na referida função no período supra mencionado.

**CONSIDERANDO** que o Servidor ALEX NAKANO, RF N.º 6194, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, esteve em gozo de férias no período de 13/10/2015 a 30/10/2015;

**DESIGNAR** a servidora SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA, Técnica Judiciária, RF 3488, para substituí-lo na referida função no período supra mencionado.

**CONSIDERANDO** que a Servidora VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, RF N.º 3715, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, se encontrará em gozo de férias no período de 09/12/2015 a 18/12/2015;

**DESIGNAR** o servidor WILLIAM SATOSHI YAGIHARA, Analista Judiciário, RF 7835, para substituí-la na referida função no período supra mencionado.

**CONSIDERANDO** que a Servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, RF N.º 1782, ocupante da função de Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, se encontrará em gozo de férias no período de 18/01/2016 a 04/02/2016;

**DESIGNAR** a servidora SILVIA APARECIDA PEREIRA LIMA, Técnica Judiciária, RF 3488, para substituí-lo na referida função no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

#### PORTARIA Nº 1445899, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** o período de compensação de 09/11 a 18/11/2015 do Dr. Fletcher Eduardo Penteado, MM. Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção de Americana,

**RESOLVE:**

**\*ALTERAR, em parte, os termos da Portaria 1275895**, referente à escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção de Americana, para fazer constar:

PERÍODO	MAGISTRADO
07 e 08/11/2015	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
09/11/2015 a 18/11/2015	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
19/11/2015 a 19/12/2015	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 05/11/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1431443, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor **Fletcher Eduardo Penteado**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **Novembro de 2015, como segue:**

**NOVEMBRO/2015**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Thiago Andrade Barroso
02	Thiago Andrade Barroso	17	Thiago Andrade Barroso
03	Thiago Andrade Barroso	18	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
04	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	19	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
05	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	20	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
06	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	21	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
07	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	22	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
08	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	23	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
09	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	24	Emmanuel Augusto D. S. Autullo
10	Emmanuel Augusto D. S. Autullo	25	Thiago Andrade Barroso
11	Thiago Andrade Barroso	26	Thiago Andrade Barroso
12	Thiago Andrade Barroso	27	Thiago Andrade Barroso
13	Thiago Andrade Barroso	28	Thiago Andrade Barroso

14	Thiago Andrade Barroso	29	Thiago Andrade Barroso
15	Thiago Andrade Barroso	30	Thiago Andrade Barroso

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 05/11/2015, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 1448061, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas;

CONSIDERANDO que o servidor Antônio Fernandes Moreira de Faria – RF 2842, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - SAPC (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastado do serviço no período de 03 a 12/11/2015 e no dia 13/11/2015, em gozo de férias regulamentares (3ª parcela - 10 dias) e em compensação às horas extraordinárias trabalhadas em regime de banco de horas, respectivamente;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Petronilha Aparecida Cunha Cotrim – RF 6023, Analista Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-lo no período de 03 a 13/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 05/11/2015, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 1445875, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

#### 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Jorge Luís Bica Neto, RF 7052, teve as suas férias para o ano de 2015 marcadas, em parcela única, para o período de 07/01/2016 a 05/02/2016;

RESOLVE, a pedido do servidor, alterar, em parte, a Portaria n.º 0649203, cancelando o mencionado período e determinando o gozo da primeira parcela das suas férias relativas ao ano de 2015 para o período de 07/01/2016 a 21/01/2016, e a segunda parcela das suas férias relativas ao ano de 2015 para o período de 28/03/2016 a 11/04/2016.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 1445946, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os plantões judiciais presenciais realizados no dia 29/12/2014, Portaria 0822366, e no dia 29/08/2015, Portaria 1260439, pelo servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, Diretor de Secretaria,

RESOLVE AUTORIZAR ao servidor Sérgio Castro Pimenta de Souza, RF 3134, compensação nos dias 04/12/2015 e 07/12/2015;

RESOLVE, outrossim, alterar o período de férias do servidor ADILSON EUSTÁQUIO GAIA, RF 6269, anteriormente marcado para 27/01 a 05/02/2016, para gozo no período de 09/12 a 18/12/2015;

CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, RF 3134, Diretor de Secretaria, encontrar-se-á de férias no período de 09/12 a 18/12/2015, de 10/02 a 19/02/2016 e compensará os dias 04/12 e 07/12/2015;

RESOLVE designar o servidor MAURO SÉRGIO GARCIA PEREIRA, RF 3589, para substituí-lo nos dias 04/12 e 07/12/2015 e no período de 09/12 a 18/12/2015 e o servidor MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO, RF 3303, para o período de 10/02 a 19/02/2016;

CONSIDERANDO que o servidor MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO, RF 3303, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS, encontrar-se-á de férias no período de 09/12 a 18/12/2015 e compensará por serviço eleitoral prestado, o dia 07/12/2015;

RESOLVE designar o servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, RF 3481, para substituí-lo no dia 07/12 e no período de 09/12 a 18/12/2015;

CONSIDERANDO a servidora ANA MÁRCIA BASÍLIO SIGISMUNDO, RF 4035, OFICIALA DE GABINETE, encontrar-se-á de férias nos períodos de 09/12 a 18/12/2015 e 11/01 a 20/01/2016 e compensará por serviço eleitoral prestado, os dias 07/01 e 08/01/2016 ;

RESOLVE designar o servidor PAULO ROBERTO SIMÕES, RF 3760, para substituí-la no período de 09/12 a 18/12/2015 e o servidor ALEXANDRE VASCONCELOS MALTA, RF 3510, nos dias 07/01 e 08/01 e no período de 11/01 a 20/01/2016;

CONSIDERANDO que o servidor MAURO SÉRGIO GARCIA PEREIRA, RF 3589, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROC. DE EXECUÇÕES FISCAIS, encontrar-se-á de férias no período de 11/01 a 20/01/2016 e compensará por serviço eleitoral prestado, os dias 07/01 e 08/01/2016;

RESOLVE designar o servidor ADILSON EUSTÁQUIO GAIA, RF 6269, para substituí-lo nos dias 07/01 e 08/01/2016 e no período de 11/01 a 20/01/2016;

CONSIDERANDO que a servidora NILVANDA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES, RF 3282, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES, encontrar-se-á de férias no período de 25/01 a 03/02/2016;

RESOLVE designar o servidor ALEXANDRE FERREIRA, RF 3547, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES, RF 3903, SUPERVISORA DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS, encontrar-se-á de férias no período de 10/02 a 19/02/2016;

RESOLVE designar a servidora ELENICE POLIZEL BOTELHO, RF 2715, para substituí-la no referido período.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 04/11/2015, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 1439746, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
13 a 19/11/2015	Franca - 1.ª Vara	Dr. Emerson José do Couto

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/11/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1371645, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

#### Resolve:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**12008** - Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307 na cidade de PIRANGI, no dia 24/09/2015, para cumprimento do mandado nº 0206.2015.00820, expedidos nos autos dos processos nºs 0004540-74.2015.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 6ª Vara Federal;

**12005** - Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522 na cidade de VIRADOURO, no dia 28/09/2015, para cumprimento do mandado nº 0204.2015.01117, expedidos nos autos dos processos nºs 0006047-70.2015.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara Federal;

**12009** - Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de MORRO AGUDO, no dia 29/09/2015, para cumprimento do mandado nº 0205.2015.00955, expedidos nos autos dos processos nºs 0006079-75.2015.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

**11994** - Paulo Sergio de Lima - RF 4113 na cidade de BEBEDOURO, no dia 01/10/2015, para cumprimento da carta de ordem nº 0007834-37.2015.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

**12011** - Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de MORRO AGUDO, no dia 02/10/2015, para cumprimento do mandado nº 0205.2015.00955, expedidos nos autos dos processos nºs 0006079-75.2015.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 5ª Vara Federal;

**12030** - Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304 na cidade de BEBEDOURO, no dia 06/10/2015, para cumprimento da carta de ordem nº 0008609-52.2015.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

**12089** - Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307 na cidade de BEBEDOURO, no dia 08/10/2015, para cumprimento do mandado nº 0263.2015.00401, expedidos nos autos dos processos nºs 0003987-87.2007.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal;

**12128** - Nilva de Queiroz Castro - RF 2727 na cidade de VIRADOURO, no dia 08/10/2015, para cumprimento do mandado nº 0204.2015.01210 e 0204.2015.01211, expedidos nos autos dos processos nºs 0006047-70.2015.403.6102 e carta precatória nº 0008992-30.2015.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara Federal e a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

**12087** - Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304 na cidade de VIRADOURO, no dia 16/10/2015, para cumprimento do mandado nº 0204.2015.01255 e 0204.2015.01256, expedidos nos autos dos processos nºs 0006047-70.2015.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 4ª Vara Federal;

**12110** - Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307 na cidade de MOCOCA, no dia 19/10/2015, para cumprimento do mandado nº 0263.2015.00487, expedidos nos autos dos processos nºs 0006459-80.2015.403.6302, em trâmite perante a Secretaria do Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/11/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1433862, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de NOVEMBRO/2015:

**Dia Analista Judiciário – RF**

- 1 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- 2 Paulo Sergio de Lima - RF 4113
- 3 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323  
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111
- 4 Rosemeire Konishi - RF 2269  
Paulo Sergio de Lima - RF 4113
- 5 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111  
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
- 6 Paulo Sergio de Lima - RF 4113  
Rosemeire Konishi - RF 2269
- 7 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 8 Rosemeire Konishi - RF 2269
- 9 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- 10 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301  
Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
- 11 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 12 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314  
Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 13 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209  
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- 14 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209
- 15 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
- 16 Connie Franchi Prado - RF 1573  
Darlen Mercado França - RF 6170
- 17 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522  
Djalma Guidolin Filho - RF 4100
- 18 Darlen Mercado França - RF 6170  
Connie Franchi Prado - RF 1573
- 19 Djalma Guidolin Filho - RF 4100  
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 20 Connie Franchi Prado - RF 1573
- 21 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- 22 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- 23 Gerardo Paulo Pereira de Deus - RF 1015  
Maria Sílvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 24 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464  
Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- 25 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323  
Gerardo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
- 26 Maria Sílvia Perez Diefenthaler - RF 1556  
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- 27 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727  
Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 28 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522
- 29 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098
- 30 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111  
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/11/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 1419782, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que, conforme Processo **SEI 0030307-43.2015.4.03.8001**, as férias do servidor LUIS HUMBERTO FELDNER MARQUES, RF 2939, que seriam de 09/12 a 18/12/2015, foram alteradas, e que a substituição de sua função gratificada de Supervisor de Processamentos Diversos para o novo período foi designada a outro(a) servidor(a), resolve:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria 1352864, para **tomar sem efeito** a substituição do servidor PAULO CÉSAR APOLINÁRIO, RF 2993, somente com relação ao período de **09/12 a 18/12/15**.

Permanece inalterada, porém, a Portaria 1352864 com relação ao período de **07/01 a 16/01/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 1445893, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a servidora **LÍGIA TAMARA BUENO**, RF. 3902, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora da Seção de Execuções Penais, esteve em licença para tratamento de saúde no período de 22/10 a 31/10/2015.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528 para substituí-la na devida função, no dia 22/10/2015; e

**DESIGNAR** a servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, para substituí-la na devida função, no período de 23/10 a 31/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/11/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 1445945, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI**, RF. 2941, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em licença para tratamento de saúde no período de 22/10 a 23/10/2015.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO COSTA SANTOS**, Técnico Judiciário, RF. 763, para substituí-la na devida função, no dia 22/10/2015; e

**DESIGNAR** o servidor **PAULO CÉSAR APOLINÁRIO**, Técnico Judiciário, RF. 2993, para substituí-la na devida função, no dia 23/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/11/2015, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 1449238, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **JOSE CARLOS HAMUE FAUSTO NARCISO**, Técnico Judiciário – RF 4361, para substituir o servidor Cássio Angelon – RF 991, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – CJ03 da 1ª Vara Federal de Santos, que estará em férias no período de 23/11/2015 a 03/12/2015 (11 dias).

**DESIGNAR** a servidora **MAYRA MITIE YANO**, Técnico Judiciário – RF 7727, para substituir o servidor **GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário – RF 809, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares FC-05, no período de 30/11/2015 a 18/12/2015 (19 dias), em virtude de gozo de férias.

**DESIGNAR** o servidor **MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES**, Analista Judiciário - RF 7462, para substituir o servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 18/11/2015 a 27/11/2015 (10 dias) e 09/12/2015 a 18/12/2015 (10 dias), em virtude de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba**, Juiz Federal, em 05/11/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 1444342, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO**, o gozo de licença em virtude de falecimento do cônjuge da servidora **MÔNICA REGINA MACHADO CESAR**, RF 7196, Supervisora de Ações Criminais (FC-5), de 02/11/2015 a 09/11/2015 (08 dias);

#### RESOLVE:

**INDICAR** para substituir as funções de Supervisor de Ações Criminais (FC-5) no período de 02/11/2015 a 09/11/2015 (08 dias) o servidor **JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV**, analista judiciário, RF 8060.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso**, Juíza Federal Substituta, em 05/11/2015, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 1436997, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO EM EXERCÍCIO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** a superveniência da Portaria nº 7560, de 30 de junho de 2014, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

#### RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1153995, de 19 de junho de 2015, fazendo constar o que segue:

I – **Juízes Distribuidores** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
---------	-------------------

26 a 28/10/2015	Adenir Pereira da Silva
29/10/2015	Dênio Silva Thé Cardoso

II – ESTABELECEER a escala de **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, ressaltando que, para efeito de plantão, a Subseção Judiciária de Jales fora unificada à Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, nos termos da Portaria nº 1132874, de 10 de junho de 2015, da Diretoria da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
26 a 28/10/2015	1ª	Adenir Pereira da Silva	(17)3216-8800
29 e 30/10/2015	1ª	Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800

III – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

São Jose do Rio Preto, 29 de outubro de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 29/10/2015, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 1444056, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O Doutor CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**CONSIDERANDO** as férias regulares do Servidor **LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS – RF 3462, Técnico Judiciário, Supervisor das Ações Criminais (FC 05)**, no período de **04/12/2015 a 18/12/2015**;

**RESOLVE** indicar a servidora **KATIANE MARGIOTTI SOARES - RF 6354**, para substituí-lo no referido período.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2015, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 1ª VARA DE SOROCABA

#### EDITAL

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.,

**FAZ SABER**, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a lista dos Senhores Jurados, que deverão servir durante o próximo ano de 2016, na Justiça Federal em Sorocaba, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído dos nomes abaixo, considerando que a lista provisória de jurados desta subseção foi publicada em 09/10/2015 e afixada no átrio do Fórum, não tendo havido qualquer impugnação a ela, **RESOLVE**: publicar a lista definitiva de jurados. Seguem, juntamente com a presente lista, no final, transcritos os artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008.

nro.	Jurado(a):	Profissão
1	ACELI DE OLIVEIRA COSTA	Estagiário(a)
2	ADEMAR OLIVEIRA DE LIMA	Professor(a)
3	ADEMILDE APARECIDA PAES	Auxiliar de Serviço
4	ADILSON JOSÉ BARÍSIO	Técnico Telecomunicações
5	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico de Eletricidade
6	ADRIANA GENTILE MATIELLO	Professor(a)
7	AILTON BARRETO DOS SANTOS	Engenheiro(a)
8	ALAOR LÉ MACHADO	Comerciário(a)
9	ALBERTO FERREIRA DA COSTA	Professor(a)
10	ALDMIR SILVESTRE PINTO	Aposentado(a)
11	ALESSA CAROLINE GONÇALVES DE PONTES	Estudante
12	ALESSANDRA FLORIANO GALHARDO	Professor(a)
13	ALESSANDRA GENTILE FERREIRA	Professor(a)
14	ALEXANDER VICENTE CHRISTIANNI	Agente de Compra
15	ALINE TATIANE ANDRADE	Químico
16	ALMIRO LUIZ CARCAGNOLO	Aposentado(a)
17	AMARILDO RODRIGUES	Assistente Administrativo
18	ANA AFONSINA RODRIGUES DA SILVA	Professor(a)
19	ANA BELA HELENA NUNES	Professor(a)
20	ANA CLAUDIA LOPES RODRIGUES	Estudante
21	ANA LAURA SOUTO ZOROB	Empresário(a)
22	ANA LUCIA SOUZA RODRIGUES	Professor(a)
23	ANA LUIZA RIBEIRO ALVES	Servidor Público estadual
24	ANA MARIA DOS REIS	Professor(a)
25	ANA MARLI DE ANDRADE DE MILITO	Professor(a)
26	ANA PAULA BENATTI ARMANDO	Estudante
27	ANA PAULA LEAL JACOB	Estudante
28	ANA PAULA SILVA CAMPOS	Professor(a)
29	ANA RITA MARTINS	Servidor Público estadual
30	ANDERSON BUENO DE CAMARGO	Encarregado
31	ANDERSON DE ALMEIDA TASSA	Vendedor
32	ANDRÉ LUIS FERREIRA	Professor(a)
33	ANDRÉA NASCIMENTO REIS COSTA	Esteticista
34	ANDREIA ALMEIDA GUIMARAES DAS NEVES	Estudante
35	ANDREIA DE MELLO ALVES LISBOA BRANCO	Auxiliar de Escritório
36	ANETE DE FÁTIMA CAPONE DE MORAES	Consultor Empresarial
37	ÂNGELA ELISABETE SOUZA CANAVEZE	Agente de Compra
38	ANGELA MARIA RAMOS	Professor(a)
39	ANGÉLICA AGAPITO CAMARGO	Estagiário(a) Jurídico
40	ANGELO GIOVANI SILVA	Adm. Empresas
41	ANNE CARINE LOPES	Professor(a)

42	ANTONELLA MORENO CIARDO	Professor(a)
43	ANTONIO CARLOS ANDRADE CANABARRO	Químico
44	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	Professor(a)
45	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	Encarregado(a) Dep. Pessoal
46	ANTONIO PAULO MOMESSO	Empresário(a)
47	ANTONIO SILVA BATISTA	Vendedor
48	APARECIDA BARBOSA BUENO	Professor(a)
49	ARLETE PRADO MORON FURLAN	Professor(a)
50	AVELINO DE OLIVEIRA	Professor(a)
51	BEATRIZ BAUMERT CHIURATTO	Estudante
52	BERNADETE APARECIDA ROSA CRUZ	Professor(a)
53	BRUNA MARTINS GRANATO	Estagiário(a)
54	BRUNA PANTOJO DE SOUZA	Estudante
55	BRUNO HENRIQUE RAMON SILVA	Técnico em Informática
56	CAMILA ANDREOTTI DA SILVA	Comerciante
57	CAMILA TALITA FOGAÇA PACHECO	Estudante
58	CARLOS CLEUTON PEREIRA	Corretor de Imóveis
59	CARLOS FERNANDO SANTOS ANTUNES	Agente Secur. Penitenciária
60	CARLOS HENRIQUE DE GODOI	Analista de Logística
61	CARLOS JOAQUIM MENDES	Adm. Empresas
62	CARLOS MALFATTI	Contador(a)
63	CARLOS ROBERTO COELHO	Jornalista
64	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS FILHO	Serv <sup>o</sup> Pub Municipal
65	CARMELA PALAZZO BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor(a)
66	CARMEM LÚCIA LARA DE OLIVEIRA	Estudante
67	CECÍLIA PINEDA PIETROBON DA SILVA	Professor(a)
68	CELESTE MARIA MELARÉ	Professor(a)
69	CELSO MAGALHÃES JUNIOR	Motoboy
70	CELSO ROBERTO STIGLIANI	Professor(a)
71	CHRISTIAN EDUARDO ADRIANO DAVIS	Adm. Empresas
72	CLAUDETE DESSOTTI TUMOLO	Professor(a)
73	CLÁUDIA MARIA SANTOS	Professor(a)
74	CLAUDIA REGINA DE CASTRO	Coordenador(a)
75	CLAUDINEI RAMOS PINTO	Motorista
76	CLAUDINEY CASAVECHIA	Funcionário Público Municipal
77	CLÁUDIO RABANO SANCHES	Aposentado(a)
78	CLEBER FAVARO	Agente de Compra
79	CLOVIS OLIVEIRA DA SILVA	Professor(a)
80	CREUSA MARIA LENCIONI TUNUCHI	Secretária
81	CRISTIANE DO NASCIMENTO GONÇALVES	Estudante de Direito
82	CRISTIANE ELIDIA DELBEL	Empresário(a)

83	CRISTIANE MAESTRE SOLER BATISTA	Professor(a)
84	CRISTINA TOSHIE WATANABE IKENAGA	Professor(a)
85	DAIANE CRISTINA FONSECA DA CRUZ	Estudante
86	DALSON OLIVEIRA LIMA	Não informada
87	DAMARIS ELENA DA CRUZ	Estudante
88	DANIEL PIMENTEL MELO VERDERI	Representante comercial
89	DANIEL ZELOCHE NASCIMENTO	Policial Militar
90	DANIELA AMARO PEDROSO PAULINO	Professor(a)
91	DANIELA FABIANA FARIAS QUINTILIANO PIRES	Contador(a)
92	DANIELE ELIAS BALSAMO	Estudante
93	DEBORA CRISTINA ANTUNES	Estagiário(a)
94	DÉBORA FILOCO MORENO	Professor(a)
95	DÉBORA GONÇALVES DE SANTANA BAUMSTARK	Professor(a)
96	DEBORA MARIA FIASCHI	Professor(a)
97	DENISE IZIDORO	Contador(a)
98	DENISE MARIA RIBEIRO DO VALE CORREA	Empresário(a)
99	DENISE MENDES DE GOES	Professor(a)
100	DENISE RODRIGUES DOS REIS C. DE ALMEIDA	Professor(a)
101	DIONE MARQUES RODRIGUES DE SOUZA SILVA	Estudante
102	DIORAMA FERNANDES	Professor(a)
103	DIRCEU MONTEIRO	Funcionário Público Municipal
104	DOMINGOS PENNELLA	Agente de Compra
105	DORIVAL CAMPANA	Aposentado(a)
106	DORIVAL MALAQUIAS	Bancário(a)
107	EDILAINE ALVES DE OLIVEIRA	Professor(a)
108	EDILSON DE CARVALHO	Engenheiro Químico
109	EDILVA DA COSTA MELO	Assistente Administrativo
110	EDINA LOMBARDO SANTANA	Professor(a)
111	EDMÉA DE JESUS PERES REAL	Professor(a)
112	EDNA ROSEMEIRE LEITE	Professor(a)
113	EDSÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA	Professor(a)
114	EDSON DANTAS	Professor(a)
115	EDSON GOMES LUIZ	Auxiliar de Serviço
116	EDSON JORGE GONÇALVES	Guarda Municipal
117	EDUARDO IERA RODRIGUES	Estudante
118	EDUARDO RAFFA VALENTE	Estagiário(a) Jurídico
119	EDUARDO SOTONYS	Gerente Comercial
120	EDVALDO NERY DE NOVAIS	Professor(a)
121	ELAINE RAMOS DE LIMA CORRALES LÁO	Pedagoga

122	ELENA KEIKO FUKANO	Aposentado(a)
123	ELENICE ROSA	Professor(a)
124	ELIANE DE FÁTIMA RIBEIRO PEREIRA	Professor(a)
125	ELIEZER PAULO DE OLIVEIRA	Operador de Computador
126	ELIEZER PEREIRA FILHO	Téc Mecânico
127	ELILDE VIEIRA DA SILVA	Funcionário Público
128	ELINA MUCCI	Engenheiro(a)
129	ELIS REGINA PEREIRA FERREIRA	Professor(a)
130	ELISABETE PINGHERA PISSUTTI	Do lar
131	ELISABETE ZANZARINI	Professor(a)
132	ELIZABET SANTANA DE SOUZA	Assistente Sindical
133	ELIZABETE RODRIGUES PROENÇA	Professor(a)
134	ELIZABETH FARAH GOMES	Professor(a)
135	ELVIS ANTONIO DE CAMPOS PINTO	Secretária
136	ELZA PELIZONI	Professor(a)
137	ENZO VALÉRIO	Estudante
138	ESTER REGINA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	Professor(a)
139	EUDALDO DA SILVA SOUZA	Projetista
140	EVILASIO SAVERGNINI FILHO	Não informada
141	FABIANA BORTOLETTO BLANCO	Publicitário(a)
142	FABIANA REIS DIAS PEREIRA	Técnico(a) Alimentos
143	FABIANO BRUZA RIBEIRO	Empresário(a)
144	FÁBIO TINELO	Analista de Sistemas
145	FABIOLA DE ASSIS RODRIGUES	Estudante
146	FÁTIMA RECH DE CASTILHOS	Professor(a)
147	FÁTIMA VALDETE DA SILVA GOBBO	Escritário(a)
148	FELIPE AUGUSTO DE BARROS FOGAÇA	Cartorário
149	FELIPE VINICIUS SPIM DIAS	Op. Máquina
150	FERNANDA APARECIDA COLÓ GALVÃO FRANCISCO	Funcionário Público
151	FERNANDA VANZELI DA SILVA	Estudante
152	FERNANDO HENRIQUE	Estudante
153	FERNANDO LUIZ RIZZATO	Analista de Sistemas
154	FRANCINE DUARTE FONTES	Estudante
155	FRANCISCO CHAGAS DUARTE FILHO	Secretária da Educação
156	FRANCISCO ROBERTO MACIEL RAMOS	Fiscal Financeiro
157	FREDERICO AUGUSTO GONÇALVES MARTINS	Bancário(a)
158	GENI RODRIGUES RAMOS	Professor(a)
159	GESELHA MARIA MOREIRA BANCHIERI	Professor(a)
160	GIANE DELMOURO DE PROENÇA	Estudante
161	GILSON YOSHINORI MABUCHI	Adm Empresas
162	GIOVANA MARIA BRUSTOLONI RUSCONI	Estudante

163	GISELE ALMEIDA DA COSTA	Auxiliar de Escritório
164	GISELE LOPES GONÇALVES	Escriturário(a)
165	GLÁUCIA MARIA DE MOARES OLIVEIRA SOUZA	Professor(a)
166	GRACIELA SANTOS DO NASCIMENTO PIRES	Professor(a)
167	GUACYRA DO CARMO FRANCO	Professor(a)
168	HAMILTON CESAR SANCHES	Professor(a)
169	HEDER JOUBERT NOGUEIRA DA SILVA	Professor(a)
170	HELENICE ALMEIDA DO PRADO	Professor(a)
171	HELIO ROSA VALARELLI	Escriturário(a)
172	HERMENEGILDO BELLATO JUNIOR	Carteiro
173	HUMBERTO VALERIANO FERRANTE	Analista de Sistemas
174	IRAN JOSÉ DA CRUZ ALMEIDA RODRIGUES	Estudante
175	IRSON PIRES DOS SANTOS	Supervisor de Engenharia
176	ISA RAQUEL TEIXEIRA E SILVA	Estudante
177	ISABEL CRISTINA DIAS ALVARENGA	Caixa
178	ISABEL CRISTINA DOMINGUES DE MELLO	Bancário(a)
179	ISABELE CAROLINE SIMAS DE ARAUJO	Estudante
180	ISADORA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	Estudante
181	ISMÁLIA CRISTINA FERRAZ	Professor(a)
182	ITAMAR PEREIRA DA ROCHA	Aposentado(a)
183	IVANEDE CARDOSO DOS SANTOS	Professor(a)
184	IVANILDA SIMÕES DOS SANTOS	Professor(a)
185	IVETE SANTANA DA SILVA MAGUETA	Serv <sup>o</sup> Pub Municipal
186	IVONETE TORRES GONÇALVES	Professor(a)
187	IZABEL ADRIANA CISTERNA	Professor(a)
188	JAQUELINE WALTER MARTINS	Escriturário(a)
189	JEAN JACQUES CONTI	Estudante
190	JÉSSICA CLEMENTINO	Funcionário(a) Púb. Municipal
191	JOÃO FELIPE NOGUEIRA ALVARES	Estudante
192	JOÃO HENRIQUE DE SIQUEIRA QUISSAK PEREIRA	Engenheiro Civil
193	JOEL BATISTA BARBOSA FILHO	Professor(a)
194	JOELMA GISLEINE SCARABELI	Estudante
195	JONAS CLAUDINO RODRIGUES	Professor(a)
196	JONATAS EMANOEL CRUZ	Não informada
197	JORGE ALEXANDRE CIRINO DURAN	Tecnólogo
198	JORGE DAVIDSON BENEDETE IBRAHIM	Professor(a)
199	JOSÉ ALVAIR LEMOS MACHADO	Professor(a)
200	JOSÉ ANTONIO FERNANDES MIGUEL	Dentista
201	JOSÉ BELARMINO DIAS BATISTA	Aposentado(a)
202	JOSÉ CARLOS MOURA	Técnico em Segurança

203	JOSÉ CELSO MARINS	Engenheiro(a)
204	JOSE CORREA LEITE	Aposentado(a)
205	JOSÉ EDUARDO MARQUES DE ABREU	Técnico do Tesouro Nacional
206	JOSÉ FERNANDO GOMES	Professor(a)
207	JOSÉ MARSON	Auditor Fiscal
208	JOSÉ MAURÍCIO LANÇA	Economista
209	JOSÉ RAIMUNDO DE QUEIROZ MELLO	Economista
210	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	Metalúrgico
211	JOSE SANCHES BERGAMO JUNIOR	Auditor Fiscal
212	JOSÉ TADEU BURIA	Operador de Computador
213	JOSE WALTER DE OLIVEIRA	Eletricista
214	JUCÉLIA ANDRADE SABINO	Estudante de Direito
215	JUDITE DOS SANTOS AMARAL	Oficial Administrativo
216	JULIANA CARVALHO CALISTO TINELO	Estudante
217	JULIANA CESAR ALMEIDA	Estagiário(a)
218	JULIANA CRISTINA SAMPAIO CAMILO	Doméstica
219	KARLA CARVALHO DE SOUZA	Estudante
220	KÁTIA ARO	Pedagoga
221	KÁTIA REGINA DUARTE CORTE REAL	Professor(a)
222	KÁTIA REGINA GRANDO	Professor(a)
223	KEITY DOMKE DE QUEIROZ DE PAULA	Do lar
224	KELLI CRISTINA BARONI SOARES	Professor(a)
225	KELLY CRISTINA DE AGUIAR G. SERIKIAKU	Contador(a)
226	LAIS DE LUCCA KALIL	Bancário(a)
227	LAURI LANE MARIA HOLTZ LEME	Professor(a)
228	LEILA ROVELLA SCORDAMAGLIA BARROS	Comerciante
229	LEONOR PLANTIER NOVAES	Estagiário(a)
230	LEVY GOMES DA SILVA	Professor(a)
231	LINDA MURASAWA	Analista de Sistemas
232	LOIDE SOARES VIEIRA	Agente Escolar
233	LUCIANA PINHEIRO GÓES FERREIRA	Auxiliar de Escritório
234	LUCIANA RODRIGUES SAVERGNINI	Auxiliar de Escritório
235	LUIS GUSTAVO DELPHINO FARIA DE SOUZA	Agente de Compra
236	LUIZ FERNANDO ABDALLA TEIXEIRA	Analista de Sistemas
237	LUIZ RICARDO DOMINGUES SALLOS	Contador(a)
238	LUIZ RICARDO GUILHEN JUNIOR	Arquiteto(a)
239	MAGUIL VIERA RODRIGUES	Funcionário(a) Público(a)
240	MANOEL FRANCISCO DINIZ	Professor(a)
241	MARA NIVA PINTO	Professor(a)
242	MARCELENE APARECIDA DAMÁSIO	Professor(a)
243	MÁRCIA ADRIANA BILBAO CARVALHO	Professor(a)

244	MÁRCIA APARECIDA DA COSTA	Agente de Compra
245	MÁRCIA APARECIDA DE CONTI GONÇALVES	Professor(a)
246	MÁRCIA CRISTINA CORDEIRO PEREZ	Bancário(a)
247	MÁRCIA DE FÁTIMA FAVORETTO PECCINI	Professor(a)
248	MÁRCIA REGINA ROCCON	Professor(a)
249	MARCILENE ROSA LEANDRO MOURA	Professor(a)
250	MARCIO LUIZ LEITE	Funcionário Municipal
251	MARCIO MASSAYOSHI MAKINO	Comerciante
252	MARCO ANTONIO GONZALES	Tecnólogo
253	MARCO ANTONIO NARDELLI	Professor(a)
254	MARCOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	Analista Programador
255	MARCOS CESAR GUSHIKEN	Tesoureiro
256	MARCOS MUNIZ PEREIRA	Analista de Sistemas
257	MARCOS ROGERIO MARTINS	Cartorário
258	MARGARETH PEDROSO	Professor(a)
259	MARI EMILIA FRANZINI DE OLIVEIRA	Laboratorista
260	MARIA ANTONIA DIAS BATISTA	Auxiliar Administrativo(a)
261	MARIA APARECIDA ROQUE	Secretária
262	MARIA CAROLINA PRADO	Professor(a)
263	MARIA CECILIA MAIELLO MENDES	Empresário(a)
264	MARIA CECILIA NUNES DA SILVA	Professor(a)
265	MARIA CECILIA SCARIOT	Professor(a)
266	MARIA CLARA SCHNAIDMAN SUAREZ	Médico(a)
267	MARIA CRISTINA PAIZANI	Professor(a)
268	MARIA DE FATIMA DE SÁ MUNIZ	Professor(a)
269	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	Telefonista
270	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	Professor(a)
271	MARIA ELVIRA DE BARROS FOGAÇA	Serv <sup>a</sup> Pub Municipal
272	MARIA FÁTIMA GONÇALVES PALMEJANI LOPES	Enfermeira(o)
273	MARIA GUIOMAR BARROS SILVESTRE	Professor(a)
274	MARIA HELENA PIRES	Professor(a)
275	MARIA INÊS SALAZAR	Professor(a)
276	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo(a)
277	MARIA JOSÉ LOPES NUNES	Aposentado(a)
278	MARIA JOSÉ RAMALHO	Professor(a)
279	MARIA LÍGIA CONTI	Professor(a)
280	MARIA LÚCIA DUARTE	Professor(a)
281	MARIA LUCIA FERREIRA MARTINS	Analista de Sistemas
282	MARIA LÚCIA PIRES GRAHN	Oficial Administrativo
283	MARIA LUIZA MARQUES PENTEADO	Professor(a)
284	MARIA REGINA FERREIRA	Psicóloga/Prof <sup>a</sup>

285	MARIA REGINA PIRES DA ROSA	Aposentado(a)
286	MARIA REGINA PORTO	Professor(a)
287	MARIA ROSA DE LIMA	Professor(a)
288	MARIA SALETE MOREIRA DE SOUZA	Professor(a)
289	MARIA TEREZA GERALDI DE FARIAS	Professor(a)
290	MARIA TEREZA PORTUGAL PIO DA SILVA	Motorista
291	MARIA VIRGINIA NINNO	Professor(a)
292	MARIA ZULEIDE MADEIRO	Professor(a)
293	MARIANA GATTAZ DIAS	Professor(a)
294	MARIANA PAROLIN CAPELLO	Enfermeira(o)
295	MARILIA COLOMBA RODONDO CIACA	Professor(a)
296	MARINA BENITEZ FLORIO	Professor(a)
297	MÁRIO SÉRGIO DA CRUZ	Segurança
298	MARISA CRISTINE GONÇALVES ABEID	Não informada
299	MARISA DE CAMPOS OLIVEIRA	Professor(a)
300	MARISA DURAN	Professor(a)
301	MARISA RODRIGUES ROSA COSTA	Oficial Administrativo
302	MARISOL MENDEZ DE MORAES	Professor(a)
303	MARISTELA MISSAO NAGOSSI	Professor(a)
304	MARISTELA TEIXEIRA	Serv <sup>o</sup> Pub Municipal
305	MARLENE MAMEDE SILVEIRA	Professor(a)
306	MARLENE MARTINEZ	Prof <sup>o</sup> Coord <sup>o</sup>
307	MARTA REGINA FAZOLIN	Professor(a)
308	MATEUS SILVA LARANJEIRA	Funcionário Público Estadual
309	MAURA DIAS DE SOUZA	Agente Fiscaliz. Financeira
310	MICHELE CRISTIANE OLIVEIRA	Professor(a)
311	MIKE LIMA CORRALES	Assistente de Fiscalização
312	MILENE MOURA MARTINS	Agente de Compra
313	MURILO MAIA GARCIA	Estudante
314	NADIR APARECIDA DA SILVA	Vendedor
315	NAISE SANTOS LIMA	Professor(a)
316	NANCI MARIVAL PAES FERREIRA	Professor(a)
317	NATALINA DE JESUS MARIANA VAZ	Professor(a)
318	NATANAEAL ALVES DA SILVA	Eletricista
319	NAYARA VIANA GEROLOMO	Estudante
320	NEIDE ISABEL PALANDI	Agente Org. Escolar
321	NELSON DE ALMEIDA FILHO	Tradutor
322	NELSON GERENT JUNIOR	Analista de Sistemas
323	NEUCY DONIZETI XAVIER PINTO	Professor(a)
324	NEURACI FERREIRA DE CARVALHO PEREIRA	Assistente Administrativo
325	NEUSA DE LARA	Funcionário Municipal

326	NEUZA APARECIDA PEREIRA	Laboratorista
327	NEUZA BENTO ROMEIRO	Funcionário(a) Público(a)
328	NILZA MARIA PIRES	Diretor de Escola
329	NIVALDO LEITE CRISTIANO JÚNIOR	Professora(a)
330	OLAVO FERREIRA	Não informada
331	OLGA CALLEJA BELO	Serv <sup>a</sup> Pub Municipal
332	PATRÍCIA LANE CASADEI SILVA COSTA	Auxiliar de Escritório
333	PATRÍCIA RIBEIRO GONÇALVES	Professora(a)
334	PAULA CORDEIRO DE LIMA PEZZOTTA	Chefe de Setor
335	PAULO DOS SANTOS	Motorista
336	PAULO ELIAS SOARES	Escriturário(a)
337	PAULO FORMES JUNIOR	Oficial Op. Tratamento
338	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	Empresário(a)
339	PAULO ROBERTO INSOGNIA	Policial Civil
340	PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO	Assessor Tributos Imobiliários
341	PERICLES NÓBREGA MENDES	Agente de Compra
342	PETERSON DIEGO ALVES	Corretor de Imóveis
343	POLLYANNA FOGACA CRUZ OLIVEIRA	Professora(a)
344	PRISCILA CUNHA SILVA	Agente de Compra
345	QUEILA MEDEIROS VEIGA	Professora(a)
346	QUELEN FERNANDA SIQUEIRA POLLATO	Contador(a)
347	RAFAEL DA SILVA MIMBU	Estudante
348	RAFAEL RAMOS CASTELLARI	Professora(a)
349	RAQUEL PIRES	Professora(a)
350	REGIANE REGINA PAES REIS	Servidor Público estadual
351	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	Estudante
352	REGINA CELIA FERREIRA	Autônomo
353	REGINA DIAS ANTONIO	Professora(a)
354	RENATA CRISTINA DOS SANTOS FRANCISCO	Bacharel em Direito
355	RENATA LAINO VALSICHI SOARES	Oficial Administrativo
356	RENATA TEODORO ANDREOLI	Estudante
357	RIANA ROCHA TOMITÃO	Funcionário(a) Público
358	RICARDO ANTUNES DE CAMARGO	Estudante
359	RICARDO BARREIRA MARTINS	Professora(a)
360	RICARDO DOS SANTOS ALENCAR	Op. Máquina
361	RITA DE CÁSSIA LUNGWITZ	Oficial Administrativo
362	ROBERTA MAZOTINI	Professora(a)
363	ROBERTO MACHADO DE FREITAS	Estagiário(a) de Direito
364	RODRIGO DE ALMEIDA AMERICO	Analista de Sistemas
365	ROGÉRIO AZEVEDO COSTA	Gerente
366	ROGERIO RODRIGUES DE JESUS	Frentista

367	ROMEU LARA NETO	Estudante de Direito
368	RONALDO PAKRAUSKAS	Supervisor de Engenharia
369	ROSA MARIA RAMALHO	Aposentado(a)
370	ROSA PEINADO FARIAS	Agente Org. Escolar
371	ROSANA APARECIDA ALMEIDA BARCELOS	Comerciante
372	ROSANA CABRAITZ CITRANGULO	Professor(a)
373	ROSANA VIEIRA	Bancário(a)
374	ROSÂNGELA BENITO	Professor(a)
375	ROSANGELA MARIA MENDES PINTO	Aposentado(a)
376	ROSELI DONÁ DEDAL	Professor(a)
377	ROSELI GALERA SODRÉ DE SOUZA	Professor(a)
378	ROSELY IZILDINHA LONGHI	Professor(a)
379	ROSILAINE RIBEIRO DE SÁ LOPES MARTIN	Secretária Escola
380	ROSILANI DE LOURDES PIRES	Estagiário(a)
381	RUI ROBERTI	Estudante
382	SADRAQUE PRADO DE ALMEIDA	Professor(a)
383	SAMUEL DA SILVA HENRIQUE DOS SANTOS	Autônomo
384	SANDRA MARIA DE SOUZA	Bancário(a)
385	SANDRA MARIA MOREIRA CESAR	Professor(a)
386	SANDRA REGINA BARONI	Professor(a)
387	SANDRA REGINA CAMPOS OLIVEIRA	Professor(a)
388	SANDRA REGINA SENNA GERMANO	Professor(a)
389	SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA	Professor(a)
390	SELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	Agente Administrativo
391	SERGIO MORINO	Comerciante
392	SIDNEI FRANCISCO BORDIERI	Tecnólogo
393	SIDNEI SUAREZ MUNHOZ	Empresário(a)
394	SIDNEY GASPARELO	Professor(a)
395	SILMARA DA SILVA SANTOS	Do lar
396	SILVANA DE MELLO OLIVEIRA DUARTE GOES	Oficial Administrativo
397	SILVANA MARIA MODESTO	Professor(a)
398	SILVANIA DE OLIVEIRA BENTO	Do lar
399	SIMONE DE SOUZA CARVALHO	Estagiário(a)
400	SOLANGE DA SILVA OLIVEIRA	Representante Comercial
401	SONIA MARIA GONÇALVES	Professor(a)
402	SONIA MARIA PARRA MATHEUS	Escriturário(a)
403	SONIA PADILHA MANOEL	Psicóloga/Profª
404	SUELEN ALVES OLIVEIRA	Estudante
405	SUELI ANTUNES NOYA SOARES	Professor(a)
406	SUELI APARECIDA LOVATO FERREIRA	Estudante
407	SUELI NUNES CORRÊA	Supervisor(a) Setorial
408	SUELI VITÓRIA ZURSSA	Professor(a)

409	SUZANE TIEMI FUKUMOTO	Auxiliar de Escritório
410	TALITA PEREIRA FIDELIS	Estudante
411	TANIA MARA RUIZ BARBOSA	Médico(a)
412	TATIANE BETOLDO GONÇALVES	Adm. Empresas
413	TATIANE GOMES SHINEIDER	Vendedor
414	TERESA CONCEIÇÃO PRETTI GEREVINI	Professor(a)
415	THIAGO LUIZ GOMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo(a)
416	TIAGO DIAS MOTTA	Funcionário(a) Público
417	TIAGO VELO MOREIRA	Agente Escolar
418	VALESSA PIRES PADINHA	Estudante
419	VALQUÍRIA MARA SILVA	Inspetor de Alunos
420	VALTER AMERICO ZANOTTO	Contador(a)
421	VANESSA CARVALHO DE FARIA	Inspetor de Alunos
422	VANESSA DO CARMO MARQUES O. DE JESUS	Professor(a)
423	VANESSA LEME ANDREZZA	Auxiliar de Escritório
424	VANESSA RODRIGUES SILVA	Aeronauta
425	VERÔNICA NASATO NISHIMORI	Aposentado(a)
426	VICENTE DE PAULA ROMELLI	Professor(a)
427	VIRGINIA ANTONIA BONILHA FERNANDES	Professor(a)
428	VIRGINIA FILIPPETTI MARTINELLI	Agente de Compra
429	VITOR AUGUSTO DANTAS MOREIRA	Estagiário(a)
430	VIVIANE CRISTINA THEODORO R. DE LARA	Bacharel em Direito
431	WALTER VERGILI	Funcionário Público Municipal
432	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	Professor(a)
433	WILLIAN TAVARES GARCIA	Comerciante
434	YEDA PICCINATTO	Funcionário Público Federal
435	YONE PAEZANI SANCHES	Professor(a)
436	ZÉLIA MARIA FALCATO DE ALMEIDA	Diretor de Escola
437	ZENAIDE DE OLIVEIRA MORAES	Diretor de Escola

Artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, Da Função do Jurado  
(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado por uma segunda vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba/SP.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2015, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1398192, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

**RESOLVE** designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de outubro e novembro de 2015:

Dia 30/10/2015 EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES  
FABIANA GRASSI BENETON  
Dia 31/10/2015 EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES  
FABIANA GRASSI BENETON  
Dia 01/11/2015 EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES  
JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO  
Dia 02/11/2015 EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES  
MARIA SILVIA WUO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 03/11/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1435872, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara durante o Recesso Judiciário no período de 27/12/2015 a 30/12/2015,

**RESOLVE** designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços durante o referido período:

Dia 27/12/2015 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
SILVIA HELENA FERNANDES GALERA  
Dia 28/12/2015 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES  
Dia 29/12/2015 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO  
Dia 30/12/2015 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA  
FABIANA GRASSI BENETON

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 03/11/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1435884, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que as servidoras:

**ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA**, RF 2585, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, compensará os dias 03/11/2015 e 04/11/2015, em virtude de horas trabalhadas nos plantões de recesso e estará em férias no período de 05/11/2015 a 19/11/2015 e

**SÍLVIA HELENA FERNANDES GALERA**, RF 2335, Técnico Judiciário, ocupante do cargo em comissão Supervisora de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 03/11/2015 a 13/11/2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES**, RF 5634, para substituir a Diretora de Secretaria nos referidos períodos, e

**DESIGNAR** a servidora **MARIA SÍLVIA WUO**, RF 2898, para substituir a Supervisora de Processamentos Diversos, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 03/11/2015, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**6ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 1442584, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria 1408860/2015, para constar como segue:

onde se lê: "... no referido período".

leia-se: "... no período de **13/10/2015 a 27/10/2015**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1442661, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **ELAINE SAORI MAKI**, RF 7676, Oficiala de Gabinete, marcadas para o período de 20/10/2015 a 25/10/2015,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA DE CARVALHO SCAGLIONE**, RF 4959, para substituir a servidora no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1442681, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Doutor **BRUNO TAKAHASHI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358, Supervisora de Processamento Ordinário, no período de 03/11/2015 a 12/11/2015,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **ROSIMEIRE MARIA DA SILVA**, RF 2944, para substituir a servidora no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 05/11/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**7ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 1450938, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 06/11/2015, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI**, RF 3495, Diretora de Secretária, anteriormente marcadas para 12-11-2015 a 21-11-2015 em **19-11-2015**, marcando o período remanescente para **07-01-2016 a 09-01-2016**.

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI**, RF 3495, Diretora de Secretária – CJ03 de 07-01-2016 a 16-01-2016, para **10-01-2016 a 19-01-2016**;

**INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI**, RF 5391, anteriormente marcadas para 03-11-2015 a 12-11-2015 em **05-11-2015**, marcando o período remanescente para **26-01-2016 a 02-02-2016**.

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **JULIANA MARQUES DE QUEIROZ**, RF 7529, de 03-11-2015 a 14-11-2015, para **07-12-2015 a 18-12-2015**.

PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 6 de novembro de 2015.

**VANESSA VIEIRA DE MELLO**

**Juíza Federal Titular**

**7ª Vara Federal Previdenciária**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

**PORTARIA Nº 1447105, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação de dia trabalhado em regime de plantão administrativo pela servidora **Manuela Fava e Souza Rozanez**, RF 3540, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC6), no dia **06/11/2015**;

**DESIGNAR** a servidora **Ana Carolina Corazza Leite**, Técnico Judiciário, RF 7496, para substituir a referida servidora no exercício da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC6) no respectivo período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 05/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1447110, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA SUBSTITUTA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF 3540, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, esteve em licença médica no período de 27/10 a 29/10/2015;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA CORAZZA LEITE**, Técnico Judiciário, RF 7496, para substituir a servidora **MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ**, RF 3540, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC6), no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 05/11/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1443704, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

**RESOLVE:**

**I- ESTABELECE**R a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 09/11 a 13/11/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 16/11 a 18/11/2015	Dr. Gustavo Gaio Murad

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 06/11 a 13/11/2015	Márcio Rodrigo Galhardo
De 13/11 a 20/11/2015	Márcio Leandro Cavalheiro

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
---------	----------

De 06/11 a 13/11/2015	Márcio Leandro Sanchez
De 13/11 a 20/11/2015	Ronaldo Estécio Marcílio

**II - INFORMAR** que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17) 3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 05/11/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1447100, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR, em parte**, a Portaria n.º 1357585, de 24 de setembro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico de 29 de setembro de 2015, para constar conforme segue:

Onde constou:

a) Juíza Distribuidora:

Período	Juíza Distribuidora
De 28/09 a 02/10/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa

Constar:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
Dia 28/09/2015	Dr. Gustavo Gaio Murad
De 29/09 a 02/10/2015	Dra. Lorena de Sousa Costa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 05/11/2015, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE JALES**

**PORTARIA Nº 1448208, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares pelo servidor **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), **RF 5581**, no período de **13 a 18/10/2015 (06 dias) e 03 a 16/11/2015 (14 dias)**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **MARCUS VINÍCIUS MAZUQUI**, Técnico Judiciário, **RF 7580**, para substituir o referido servidor no exercício da função comissionada (FC-05) no período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal Substituta**, em 05/11/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

**1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 1450485, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

**PORTARIA Nº 037/2015**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando a relocação do servidor abaixo nesta 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista com JEF adjunto a partir de 05/11/2015,

**RESOLVE:**

Incluir o seguinte servidor na escala de férias da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista com JEF adjunto:

**GUILHERME JOSÉ MATTE MILANEZ**, analista judiciário, RF 7801 da seguinte forma:

1º período – 10/02/2016 a 24/02/2016 – 15 dias

2º período – 08/03/2016 a 22/03/2016 – 15 dias

Totalizando 30 dias – exercício 2015

1º período – 18/11/2016 a 17/12/2016 – 30 dias

Totalizando 30 dias - exercício 2016

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se por e-mail a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 06 de novembro de 2015.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 06/11/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL S.JOÃO DA BOA VISTA

TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL S.JOÃO DA BOA VISTA

EXPEDIENTE Nº 2015/6344000001

Lote 2015/11

DESPACHO JEF-5

0000023-76.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000024 - LUIZ ANTONIO LEMES (SP236965 - RUI CÉSAR RIBEIRO REMÉDIO) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (SP135372 - MAURY IZIDORO) BANCO DO BRASIL S/A

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora traga aos autos cópia do comprovante de domicílio recente, datado de até 180 (cento e oitenta) dias.

Em caso de apresentação de comprovante de domicílio em nome de terceiro, deverá juntar comprovante do vínculo de domicílio ou, na ausência deste documento, será admitida declaração do terceiro firmada sob as penas da lei.

A parte autora deverá, ainda, assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.  
Intime-se

0000017-69.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000003 - SONIA SUELI MARQUIORI DELATORRE (SP244092 - ALEXANDRE JOSE CAMPAGNOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita.

Analisando os documentos referentes ao processo apontado no Termo de Prevenção, reputo não caracterizadas a litispendência/coisa julgada. Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora junte aos autos cópia da carta de Indeferimento Administrativo ATUALIZADA, referente a pedido administrativo efetuado em data inferior a seis meses.

No mesmo prazo, deverá trazer aos autos cópia do comprovante de domicílio recente, datado de até 180 (cento e oitenta) dias.

Deixo consignado que a parte autora deverá assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intime-se

0000039-30.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000034 - OSVALDO LUIZ CARDINAL (SP303805 - RONALDO MOLLES, SP085021 - JUAN EMILIO MARTI GONZALEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora traga aos autos cópia do comprovante de domicílio recente, datado de até 180 (cento e oitenta) dias.

Em caso de apresentação de comprovante de domicílio em nome de terceiro, deverá juntar comprovante do vínculo de domicílio ou, na ausência deste documento, será admitida declaração do terceiro firmada sob as penas da lei.

Sem prejuízo, no escopo de sanear os processos que tramitam neste Juizado, verifico que o regular processamento do feito depende da averiguação da competência relacionada com o valor da causa, que deve ser fiel à realidade dos fatos e não presumido ou indicado por mera liberalidade da parte.

Desta forma, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, o valor da renda mensal inicial do benefício pretendido, bem como planilha de cálculo correspondente à soma das doze parcelas vincendas, acrescidas das diferenças (vincidas) almejadas entre a data do requerimento administrativo formalizado junto ao INSS até o ajuizamento da presente ação, para fins de averiguação da competência deste Juizado.

Saliente-se ser possível efetuar a simulação da renda mensal inicial do benefício pretendido através do site da Justiça federal do Rio Grande do Sul, pelo link [http://www2.jfirs.jus.br/?page\\_id=3403](http://www2.jfirs.jus.br/?page_id=3403).

A parte autora deverá assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intime-se

0000044-52.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000030 - CECILIA DONIZETE DA SILVA ALVES (SP110521 - HUGO ANDRADE COSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Designo audiência de instrução para o dia 10 de fevereiro de 2016, às 15h20, ficando ciente o patrono atuante no presente feito de que deverá providenciar o comparecimento da parte autora e das testemunhas que pretenda ouvir, independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei 9099/95 e art. 333, I, do Código de Processo civil.

Cite-se. Intimem-se

0000029-83.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000023 - JOSE PAULO CASSIANO (SP298453 - SANI ANDERSON MORTAIS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SP215219 - ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN)

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora traga aos autos cópia do comprovante de domicílio recente, datado de até 180 (cento e oitenta) dias.

Em caso de apresentação de comprovante de domicílio em nome de terceiro, deverá juntar comprovante do vínculo de domicílio ou, na ausência deste documento, será admitida declaração do terceiro firmada sob as penas da lei.

A parte autora deverá, ainda, assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intime-se

0000007-25.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000004 - ANTONIO GONCALO ANACLETO (SP295863 - GUSTAVO CESINI DE SALLES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita e a prioridade na tramitação do feito. Anote-se.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que o autor comprove documentalmente nos autos que requereu administrativamente a prorrogação do benefício após a sua cessação.

Deixo consignado que a parte autora deverá assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intime-se

0000006-40.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000007 - OSMAR DONIZETTI DE ALMEIDA (SP185622 - DEJAMIR DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende a inicial, nos termos do art. 282, V, c/c art. 260, CPC, dando à causa seu correto valor.

Deixo consignado que a parte autora deverá assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intime-se

0000014-17.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000009 - CARMELIA DE OLIVEIRA (MG158124 - LARA REGINA ADORNO SIMÕES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora traga aos autos cópia do comprovante de domicílio recente, datado de até 180 (cento e oitenta) dias, e em seu nome.

Em caso de apresentação de comprovante de domicílio em nome de terceiro, deverá juntar comprovante do vínculo de domicílio ou, na ausência deste documento, será admitida declaração do terceiro firmada sob as penas da lei.

A parte autora deverá, ainda, assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

O Excelso Superior Tribunal de Justiça, por intermédio do Exmo. Sr. Dr. Ministro Benedito Gonçalves, tomou pública a r. decisão proferida em sede de Resp nº 1.381.683 - PE, autos nº 2013/0128946-0, em que figuram como partes SINDIPETRO - PE/PB em desfavor da CEF, a qual deferiu o pedido formulado pela CEF no sentido de suspender a tramitação de todas as ações judiciais, individuais e coletivas, que versem sobre a possibilidade afastamento da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas de FGTS.

Portanto, evidente a necessidade de suspensão de todas as ações judiciais para a garantia de uma prestação jurisdicional homogênea, bem como para se evitar a desnecessária e dispendiosa movimentação do aparelho judiciário.

Assim remetam-se os autos ao arquivo, sobrestando-os até julgamento final do processo referido.

Intime-se e cumpra-se.

0000003-85.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000018 - MARIO NESTO (SP179680 - ROSANA DEFENTI RAMOS) X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SP215219 - ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN)  
0000002-03.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000019 - IVONETE SOARES VALENCA DE SOUZA (SP179680 - ROSANA DEFENTI RAMOS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SP215219 - ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN)  
FIM.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora traga aos autos cópia do comprovante de domicílio recente, datado de até 180 (cento e oitenta) dias.

Em caso de apresentação de comprovante de domicílio em nome de terceiro, deverá juntar comprovante do vínculo de domicílio ou, na ausência deste documento, será admitida declaração do terceiro firmada sob as penas da lei.

A parte autora deverá, ainda, assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intime-se.

0000040-15.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000032 - THALIA ROMAO RABELO (SP303805 - RONALDO MOLLES, SP085021 - JUAN EMILIO MARTI GONZALEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

0000038-45.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000027 - CARLOS DANIEL CRISTOFARO (SP303805 - RONALDO MOLLES, SP085021 - JUAN EMILIO MARTI GONZALEZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

FIM.

0000015-02.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000021 - JULIANA MARIA MODESTO BALBINO (SP246937 - ANA CAROLINA GIACOMELLI) JULIO CESAR MODESTO (SP246937 - ANA CAROLINA GIACOMELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que os autores tragam aos autos cópia do comprovante de domicílio recente, datado de até 180 (cento e oitenta) dias.

Em caso de apresentação de comprovante de domicílio em nome de terceiro, deverão juntar comprovante do vínculo de domicílio ou, na ausência deste documento, será admitida declaração do terceiro firmada sob as penas da lei.

No mesmo prazo, emendem a inicial, nos termos do art. 282, V, c/c art. 260, CPC, atribuindo à causa seu correto valor.

Os autores deverão, ainda, assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intimem-se

0000036-75.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000026 - DELVO APARECIDO SCAPIM (SP185622 - DEJAMIR DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

No escopo de sanear os processos que tramitam neste Juizado, verifico que o regular processamento do feito depende da averiguação da competência relacionada com o valor da causa, que deve ser fiel à realidade dos fatos e não presumido ou indicado por mera liberalidade da parte.

Desta forma, apresente a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, o valor da renda mensal inicial do benefício pretendido, bem como planilha de cálculo correspondente à soma das doze parcelas vincendas, acrescidas das diferenças (vincendas) almeçadas entre a data do requerimento administrativo formalizado junto ao INSS até o ajuizamento da presente ação, para fins de averiguação da competência deste Juizado.

Saliente-se ser possível efetuar a simulação da renda mensal inicial do benefício pretendido através do site da Justiça Federal do Rio Grande do Sul, pelo link

[http://www2.jfirs.jus.br/?page\\_id=3403](http://www2.jfirs.jus.br/?page_id=3403).

A parte autora deverá assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intime-se.

0000043-67.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000033 - PALOMA ROMAO SANCHES (SP110521 - HUGO ANDRADE COSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Designo perícia médica para o dia 13 de janeiro de 2016, às 14h00.

Cite-se. Intimem-se

0000005-55.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000005 - LAZARO DONIZETI FRANCO (SP272810 - ALISON BARBOSA MARCONDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora traga aos autos instrumento de procuração e declaração de hipossuficiência atualizados e sem rasuras.

No mesmo prazo, deverá ainda juntar aos autos cópia do comprovante de domicílio recente, datado de até 180 (cento e oitenta) dias.

Deixo consignado que a parte autora deverá assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intime-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora junte aos autos cópia da carta de Indeferimento Administrativo ATUALIZADA, referente a pedido administrativo efetuado em data inferior a seis meses.

No mesmo prazo, deverá trazer aos autos cópia do comprovante de domicílio recente, datado de até 180 (cento e oitenta) dias.

Em caso de apresentação de comprovante de domicílio em nome de terceiro, deverá juntar comprovante do vínculo de domicílio ou, na ausência deste documento, será admitida declaração do terceiro firmada sob as penas da lei.

A parte autora deverá, ainda, assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intime-se.

0000042-82.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000029 - PEDRO RICARDO DO PARAIZO SILVA (SP110521 - HUGO ANDRADE COSSI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

0000047-07.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000031 - VALDIVINO ANGELO CORREIA (SP244942 - FERNANDA GADIANI, SP109414 - DONIZETI LUIZ COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

FIM.

0000028-98.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000011 - LAUDEVINA FERREIRA PALAMEDI (SP214614 - REGINALDO GIOVANELI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Inicialmente, analisando os documentos referentes ao processo apontado no Termo de Prevenção, reputo não caracterizadas a litispendência/coisa julgada.

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora junte aos autos cópia da carta de Indeferimento Administrativo ATUALIZADA, referente a pedido administrativo efetuado em data inferior a seis meses.

No mesmo prazo, traga aos autos cópia do comprovante de domicílio recente, datado de até 180 (cento e oitenta) dias.

Por fim, emende a inicial, nos termos do art. 282, V, c/c art. 260, CPC, atribuindo à causa seu correto valor.

Deixo consignado que a parte autora deverá assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intime-se

0000045-37.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000028 - MARTA BARBOSA ANDRADE (SP124603 - MARCOS HENRIQUE DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Designo perícia médica para o dia 13 de janeiro de 2016, às 13h30.

Cite-se. Intimem-se.

0000008-10.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000006 - SERGIO ROBERTO FERREIRA (SP164601 - WENDEL ITAMAR LOPES BURRONE DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Analisando os documentos referentes ao processo apontado no Termo de Prevenção, reputo não caracterizadas a litispendência/coisa julgada.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora traga aos autos instrumento de procuração e declaração de hipossuficiência atualizados, eis que os apresentados datam do ano de 2014.

No mesmo prazo, deverá juntar aos autos cópia do comprovante de domicílio recente, datado de até 180 (cento e oitenta) dias.

Por fim, no escopo de sanear os processos que tramitam neste Juizado, verifico que o regular processamento do feito depende da averiguação da competência relacionada com o valor da causa, que deve ser fiel à realidade dos fatos e não presumido ou indicado por mera liberalidade da parte.

Desta forma, deverá a parte autora apresentar, no mesmo prazo acima estipulado, o valor da renda mensal inicial do benefício pretendido, bem como planilha de cálculo correspondente à soma das doze parcelas vincendas, acrescidas das diferenças (vencidas) almejadas entre a data do requerimento administrativo formalizado junto ao INSS até o ajuizamento da presente ação, para fins de averiguação da competência deste Juizado.

Saliente-se ser possível efetuar a simulação da renda mensal inicial do benefício pretendido através do site da Justiça federal do Rio Grande do Sul, pelo link [http://www2.jfirs.jus.br/?page\\_id=3403](http://www2.jfirs.jus.br/?page_id=3403).

A parte autora deverá assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intime-se

0000018-54.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000008 - VERA LUCIA RAMOS DE CAMPOS (SP244092 - ALEXANDRE JOSE CAMPAGNOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Analisando os documentos referentes ao processo apontado no Termo de Prevenção, reputo não caracterizadas a litispendência/coisa julgada.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora junte aos autos cópia da carta de Indeferimento Administrativo ATUALIZADA, referente a pedido administrativo efetuado em data inferior a seis meses.

No mesmo prazo, deverá trazer aos autos cópia do comprovante de domicílio recente, datado de até 180 (cento e oitenta) dias.

Deixo consignado que a parte autora deverá assumir os ônus processuais de eventual omissão no cumprimento deste despacho, inclusive com a possibilidade de extinção do feito.

Intime-se

0000024-61.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2015/6344000020 - BENEDITO SATURNINO DE GODOY (SP198467 - JOAQUIM VALENTIM DO NASCIMENTO NETO, SP186098 - RODRIGO MOREIRA MOLINA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

Designo perícia médica para o dia 14 de janeiro de 2016, às 07h30.

Cite-se e intimem-se

DECISÃO JEF-7

0000004-70.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2015/6344000010 - WILCINEI TREVISAN FLORA (SP351584 - JULIANA GREGORIO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Vistos em decisão.

Defiro a gratuidade. Anote-se.

Trata-se de ação em que parte autora requer provimento jurisdicional para, em antecipação dos efeitos da tutela, receber benefício previdenciário de auxílio doença.

Decido.

A parte autora foi examinada por médico da autarquia previdenciária, de maneira que, nesta sede de cognição sumária, prevalece o caráter oficial da perícia realizada pelo INSS que não reconheceu a incapacidade laborativa.

Não bastasse, a inaptidão para o fim de concessão dos benefícios por incapacidade exige realização de prova pericial médica, não havendo risco de perecimento do aduzido direito com o regular processamento do feito.

Isso posto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designo perícia médica para o dia 13/01/2016, às 12:30 horas.

Cite-se e intime-se

0000027-16.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2015/6344000013 - BENEDITO APARECIDO GINDRO (SP244942 - FERNANDA GADIANI, SP109414 - DONIZETI LUIZ COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Vistos em decisão.

Defiro a gratuidade. Anote-se.

Trata-se de ação em que parte autora requer provimento jurisdicional para, em antecipação dos efeitos da tutela, receber benefício previdenciário de auxílio doença.

Decido.

A parte autora foi examinada por médico da autarquia previdenciária, de maneira que, nesta sede de cognição sumária, prevalece o caráter oficial da perícia realizada pelo INSS que não reconheceu a incapacidade laborativa.

Não bastasse, a inaptidão para o fim de concessão dos benefícios por incapacidade exige realização de prova pericial médica, não havendo risco de perecimento do aduzido direito com o regular processamento do feito.

Isso posto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designo perícia médica para o dia 14/01/2016, às 07:00 horas.

Cite-se e intime-se

0000016-84.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2015/6344000017 - LETICIA CATARINA CEZAR DE SOUZA (SP179198 - TIAGO SANTI LAURI) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL (SP215219 - ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN)

Vistos em decisão.

Defiro a gratuidade. Anote-se.

Trata-se de ação em que a parte autora requer provimento jurisdicional para, em sede de antecipação dos efeitos da tutela, excluir restrição ao seu nome.

Alega que possui empréstimo denominado Minha Casa Melhor e paga em dia as parcelas, inclusive aquela com vencimento em 11.08.2014, que gerou a restrição, fato que ofende sua moral.

Decido.

O documento de fl. 10 comprova o pagamento da fatura que gerou a restrição (fls. 05/07). Portanto, presente a verossimilhança das alegações e o perigo de dano, que decorre dos prejuízos decorrentes da restrição.

Isso posto, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela e determino à requerida que providencie a exclusão do nome da parte autora dos órgãos consultivos de crédito, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, referente ao débito discutido nesta ação.

Cite-se e intime-se

0000020-24.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2015/6344000001 - LUZINETE VENTURA CAVALCANTE (SP201023 - GESLER LEITÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Vistos em decisão.

Defiro a gratuidade. Anote-se.

Trata-se de ação em que parte autora requer provimento jurisdicional para, em antecipação dos efeitos da tutela, receber benefício previdenciário de auxílio doença.

Decido.

A parte autora foi examinada por médico da autarquia previdenciária, de maneira que, nesta sede de cognição sumária, prevalece o caráter oficial da perícia realizada pelo INSS que não reconheceu a incapacidade laborativa.

Não bastasse, a inaptidão para o fim de concessão dos benefícios por incapacidade exige realização de prova pericial médica, não havendo risco de perecimento do aduzido direito com o regular processamento do feito.

Isso posto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designo perícia médica para o dia 26/01/2016, às 08:00 horas.

Cite-se e intime-se

0000019-39.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2015/6344000012 - IVONETE MARIA DOS SANTOS (SP201023 - GESLER LEITÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Vistos em decisão.

Defiro a gratuidade. Anote-se.

Trata-se de ação em que parte autora requer provimento jurisdicional para, em antecipação dos efeitos da tutela, receber benefício previdenciário de auxílio doença.

Decido.

A parte autora foi examinada por médico da autarquia previdenciária, de maneira que, nesta sede de cognição sumária, prevalece o caráter oficial da perícia realizada pelo INSS que não reconheceu a incapacidade laborativa.

Não bastasse, a inaptidão para o fim de concessão dos benefícios por incapacidade exige realização de prova pericial médica, não havendo risco de perecimento do aduzido direito com o regular processamento do feito.

Isso posto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designo perícia médica para o dia 26/01/2016, às 08:30 horas.

Cite-se e intime-se

0000022-91.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2015/6344000016 - NEUSA TERESA CABRAL (SP198467 - JOAQUIM VALENTIM DO NASCIMENTO NETO) X CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST. DE S. P.

Vistos em decisão.

Trata-se de ação em que a parte autora requer provimento jurisdicional para, em sede de antecipação dos efeitos da tutela, suspender a eficácia de multa administrativa (auto de infração 3074/2015) e para que se declare a desnecessidade da mesma possuir registro junto ao réu, bem como desnecessidade de possuir em seus quadros de funcionários um médico veterinário, além de obstar, pelos fatos, novas autuações pelo requerido.

Alega que, na condição de pessoa jurídica que tem por objeto social o comércio varejista de artigos de pet shop, e artigos de caca, pesca e camping, não necessita de registro junto ao réu ou de contratar os serviços de médico veterinário.

Relatado, fundamento e decido.

Verifico, nesse juízo de cognição sumária, estarem preenchidos os requisitos exigidos pelo artigo 273 do Código de Processo Civil.

A prova inequívoca da verossimilhança da alegação está demonstrada nos documentos que acompanham a inicial, que comprovam que a atividade desenvolvida pela autora prescinde de registro junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, bem como contratação de médico veterinário.

Isso porque, a Lei n. 5.517/68 estabelece em seus artigos 5º e 6º o rol das atividades nas quais é indispensável a intervenção do profissional formado em medicina veterinária, não constando ali as atividades desenvolvidas pela parte autora.

Dessa forma, não se aplicam à autora as disposições do artigo 27 e 28 da Lei n. 5.517/68 que, exigem a contratação de médico veterinário nas atividades elencadas nos artigos 5º e 6º da norma em análise.

Outrossim, há fundado receio de dano de difícil reparação, haja vista que a autuação tem o condão de desencadear procedimento administrativo hábil a constituir crédito tributário em face da autora.

Isso posto, estando preenchidos os requisitos legais, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para o fim de suspender a eficácia do auto de infração n. 3074/2015 e declarar a inexistência de relação jurídica que obrigue a autora, no estrito exercício de seu objeto social, a se registrar junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, bem como de possuir em seus quadros de funcionários/prestadores de serviço, um médico veterinário, obstando-se eventuais novas autuações por esse motivo.

Forçoso reconhecer que nada impede que a autora seja fiscalizada a fim de se verificar se atua segundo seu objeto social. Com efeito, a alteração de seu objeto social para nele incluir atividade peculiar à do médico veterinário ou mesmo a prática de atividade não prevista em seu ato constitutivo que seja de responsabilidade desse profissional podem ensejar autuação sem que se alegue ilegalidade.

Cite-se e intime-se

0000021-09.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2015/6344000015 - DIRCE DE OLIVEIRA SANTOS (SP197844 - MARCELO DE REZENDE MOREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Vistos em decisão.

Afasto a prevenção, dado o julgamento de extinção sem resolução do mérito do processo antes proposto.

Defiro a gratuidade e a prioridade no processamento. Anote-se.

Trata-se de ação em que a parte autora requer provimento jurisdicional para, em sede de antecipação dos efeitos da tutela, receber o benefício de aposentadoria por idade, de natureza híbrida.

Alega, em suma, que exerceu atividades urbana e rural, esta de 1968 a 1975, não reconhecida pelo requerido, mas que, invocando a legislação da aposentadoria híbrida, lhe garante o direito ao benefício.

Decido.

A comprovação da efetiva prestação de serviço rural sem registro em CTPS demanda dilação probatória, providência a ser adotada no curso do processo, não havendo

risco de perecimento do aduzido direito com o transcurso ordinário da ação.

Isso posto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designo audiência de instrução para o dia 10 de fevereiro de 2016, às 14h00, ficando ciente o patrono atuante no presente feito de que deverá providenciar o comparecimento da parte autora e das testemunhas que pretenda ouvir, independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei 9099/95 e art. 333, I, do Código de Processo Civil.

Cite-se. Intime-se

000032-38.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2015/6344000025 - ANDRE LUIS ALVES (SP229341 - ANA PAULA PENNA BRANDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Vistos em decisão.

Defiro a gratuidade. Anote-se.

Trata-se de ação em que parte autora requer provimento jurisdicional para, em antecipação dos efeitos da tutela, restabelecer o benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez ou para a concessão do auxílio doença.

Decido.

A parte autora foi examinada por médico da autarquia previdenciária, de maneira que, nesta sede de cognição sumária, prevalece o caráter oficial da perícia realizada pelo INSS que não reconheceu a incapacidade laborativa.

A inaptidão para o fim de concessão dos benefícios por incapacidade exige realização de prova pericial médica, não havendo risco de perecimento do aduzido direito com o regular processamento do feito.

Isso posto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designo perícia médica para o dia 26/01/2016, às 09:00 horas.

Cite-se e intime-se

000025-46.2015.4.03.6344 - 1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2015/6344000014 - AURORA OLIVEIRA MARTINS (SP317180 - MARIANA LOPES DE FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP233486 - TATIANA CRISTINA DELBON)

Vistos em decisão.

Defiro a gratuidade. Anote-se.

Trata-se de ação em que parte autora requer provimento jurisdicional para, em antecipação dos efeitos da tutela, receber o benefício assistencial ao portador de deficiência.

Decido.

A Lei Orgânica da Assistência Social (8.742/93), com redação dada pela Lei 12.435/11, ao tratar do benefício em análise, exige a prova da incapacidade (artigo 20, § 2º), além da ausência de meios de se prover a manutenção da pessoa idosa ou deficiente (art. 20, § 3º). Todavia, a existência da deficiência (incapacidade) e a questão da renda mensal per capita demandam dilação probatória, mediante a elaboração de perícia médica e estudo social a serem realizados por médico e assistente social, ambos indicados pelo Juízo no curso do processo, não havendo risco de perecimento do aduzido direito com o transcurso ordinário da ação.

Isso posto, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designo perícia médica para o dia 13/01/2016, às 13:00 horas.

Designo estudo social para o dia 29/01/2016, às 08:00 horas.

Cite-se e intime-se

#### ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 22/10/2015

UNIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

LOTE 2015/12

ATENÇÃO:

1 - NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, EM QUE HOVER A DESIGNAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, DEVERÁ O ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS PROVIDENCIAR O COMPARECIMENTO DO PERICIANDO NA DATA DESIGNADA, PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIDADE RECENTE QUE PERMITA A SUA IDENTIFICAÇÃO, BEM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO MÉDICA QUE POSSUIR;

2 - EVENTUAL PERÍCIA SOCIAL AGENDADA SERÁ REALIZADA NO DOMICÍLIO DO AUTOR, A PARTIR DA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DO PROCESSO, SERVINDO A DATA AGENDADA NO SISTEMA DOS JUÍZADOS SOMENTE PARA CONTROLE INTERNO;

3 - PARA AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, O ADVOGADO DEVERÁ PROVIDENCIAR O COMPARECIMENTO DA RESPECTIVA PARTE, BEM COMO DAS TESTEMUNHAS QUE PRETENDA OUVIR, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI 9.099/95 E ART. 333, I DO CPC;

4 - DEVERÃO SER APRESENTADOS EM JUÍZO NA DATA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA, SE HOVER, TODOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES À CAUSA, ESPECIALMENTE OS ORIGINAIS, CUJAS CÓPIAS FORAM JUNTADAS AOS AUTOS, PARA FINS DE EVENTUAL CONFERÊNCIA.

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000001-18.2015.4.03.6344

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUÍZADO

AUTOR: MARTA APARECIDA COSTI DE MELO

ADVOGADO: SP218313-MARIA HELENA DO CARMO COSTI

RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 1

2)TOTAL RECURSOS: 0

3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0

4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0

TOTAL DE PROCESSOS: 1

UNIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000002-03.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IVONETE SOARES VALENCA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP179680-ROSANA DEFENTI RAMOS  
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000003-85.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIO NESTO  
ADVOGADO: SP179680-ROSANA DEFENTI RAMOS  
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000004-70.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: WILCINEI TREVISAN FLORA  
ADVOGADO: SP351584-JULIANA GREGORIO DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 13/01/2016 12:30 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver.

PROCESSO: 0000005-55.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LAZARO DONIZETI FRANCO  
ADVOGADO: SP272810-ALISON BARBOSA MARCONDES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000006-40.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OSMAR DONIZETTI DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP185622-DEJAMIR DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000007-25.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO GONCALO ANACLETO  
ADVOGADO: SP295863-GUSTAVO CESINI DE SALLES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000008-10.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SERGIO ROBERTO FERREIRA  
ADVOGADO: SP164601-WENDEL ITAMAR LOPES BURRONE DE FREITAS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000012-47.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOANA ELISABETE FERREIRA MALTEMPI  
ADVOGADO: MG158124-LARA REGINA ADORNO SIMÕES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2016 14:40:00

A perícia PSIQUIATRIA será realizada no dia 26/01/2016 09:30 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver.

PROCESSO: 0000014-17.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CARMELIA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MG158124-LARA REGINA ADORNO SIMÕES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000015-02.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JULIANA MARIA MODESTO BALBINO

ADVOGADO: SP246937-ANA CAROLINA GIACOMELLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000016-84.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LETICIA CATARINA CEZAR DE SOUZA  
ADVOGADO: SP179198-TIAGO SANTI LAURI  
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 11  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 11

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 26/10/2015

UNIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000017-69.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SONIA SUELI MARQUIORI DELATORRE  
ADVOGADO: SP244092-ALEXANDRE JOSE CAMPAGNOLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000018-54.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VERA LUCIA RAMOS DE CAMPOS  
ADVOGADO: SP244092-ALEXANDRE JOSE CAMPAGNOLI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000019-39.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: IVONETE MARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP201023-GESLER LEITÃO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia PSQUIIATRIA será realizada no dia 26/01/2016 08:30 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver.

PROCESSO: 0000020-24.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUZINETE VENTURA CAVALCANTE  
ADVOGADO: SP201023-GESLER LEITÃO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia PSQUIIATRIA será realizada no dia 26/01/2016 08:00 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver.

PROCESSO: 0000021-09.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DIRCE DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO: SP197844-MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2016 14:00:00

PROCESSO: 0000022-91.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: NEUSA TERESA CABRAL  
ADVOGADO: SP198467-JOAOQUIM VALENTIM DO NASCIMENTO NETO  
RÉU: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST. DE S. P.  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000023-76.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ ANTONIO LEMES  
ADVOGADO: SP236965-RUI CÉSAR RIBEIRO REMÉDIO  
RÉU: BANCO DO BRASIL S/A  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 7  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 7

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/10/2015

UNIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000024-61.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITO SATURNINO DE GODOY  
ADVOGADO: SP198467-JOAOQUIM VALENTIM DO NASCIMENTO NETO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia ORTOPEdia será realizada no dia 14/01/2016 07:30 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver.

PROCESSO: 0000025-46.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: AURORA OLIVEIRA MARTINS  
ADVOGADO: SP317180-MARIANA LOPES DE FARIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 13/01/2016 13:00 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver; SERVIÇO SOCIAL - 29/01/2016 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR).

PROCESSO: 0000027-16.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITO APARECIDO GINDRO  
ADVOGADO: SP244942-FERNANDA GADIANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia ORTOPEdia será realizada no dia 14/01/2016 07:00 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver.

PROCESSO: 0000028-98.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: LAUDEVINA FERREIRA PALAMEDI  
ADVOGADO: SP214614-REGINALDO GIOVANELI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000029-83.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE PAULO CASSIANO  
ADVOGADO: SP298453-SANI ANDERSON MORTAIS  
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 5  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 5

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/10/2015

UNIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000030-68.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: FERNANDA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP160835-AURÍCIO BETITO NETO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000031-53.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: FERNANDA DE SOUZA  
ADVOGADO: SP160835-AURÍCIO BETTO NETO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

4) Redistribuídos:

PROCESSO: 0012248-60.2015.4.03.6302  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA FERNANDA CAMPOS PAZOTTI  
ADVOGADO: SP189302-MARCELO GAINO COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 2  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 1  
TOTAL DE PROCESSOS: 3

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/11/2015

UNIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000032-38.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ANDRE LUIS ALVES  
ADVOGADO: SP229341-ANA PAULA PENNA BRANDI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia PSQUIATRIA será realizada no dia 26/01/2016 09:00 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver.

PROCESSO: 0000033-23.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MANOEL FRANCISCO VIEIRA  
ADVOGADO: SP194876-SERGIO MARQUES DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000034-08.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARCOS LUIZ COMARIM  
ADVOGADO: SP201023-GESLER LEITÃO  
RÉU: UNIAO FEDERAL (PFN)  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000035-90.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: FILOMENA ANDRADE PEREIRA  
ADVOGADO: SP251795-ELIANA ABDALA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 13/01/2016 15:00 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver.

PROCESSO: 0000036-75.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: DELVO APARECIDO SCAPIM  
ADVOGADO: SP185622-DEJAMIR DA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000037-60.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: ROSA MARIA PRACHEDES MARIANO  
ADVOGADO: SP303805-RONALDO MOLLES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia ORTOPEdia será realizada no dia 14/01/2016 08:00 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver.

PROCESSO: 0000038-45.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

AUTOR: CARLOS DANIEL CRISTOFARO  
ADVOGADO: SP303805-RONALDO MOLLES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000039-30.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: OSVALDO LUIZ CARDINAL  
ADVOGADO: SP303805-RONALDO MOLLES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000040-15.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: THALIA ROMAO RABELO  
REPRESENTADO POR: MADALENA VALENTIM ROMAO BATISTA  
ADVOGADO: SP303805-RONALDO MOLLES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000041-97.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RAFAEL ASSIS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP251795-ELIANA ABDALA  
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000042-82.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PEDRO RICARDO DO PARAIZO SILVA  
ADVOGADO: SP110521-HUGO ANDRADE COSSI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000043-67.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: PALOMA ROMAO SANCHES  
ADVOGADO: SP110521-HUGO ANDRADE COSSI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 13/01/2016 14:00 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver.

PROCESSO: 0000044-52.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CECILIA DONIZETE DA SILVA ALVES  
ADVOGADO: SP110521-HUGO ANDRADE COSSI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2016 15:20:00

PROCESSO: 0000045-37.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARTA BARBOSA ANDRADE  
ADVOGADO: SP124603-MARCOS HENRIQUE DE FARIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 13/01/2016 13:30 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver.

PROCESSO: 0000046-22.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JUSSARA LUCIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP110521-HUGO ANDRADE COSSI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia CLÍNICA GERAL será realizada no dia 13/01/2016 14:30 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver.

PROCESSO: 0000047-07.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: VALDIVINO ANGELO CORREIA  
ADVOGADO: SP244942-FERNANDA GADIANI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000048-89.2015.4.03.6344

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITA DA SILVA  
ADVOGADO: SP312959-SIMONE BARBOZA DE CARVALHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 10/02/2016 16:00:00

PROCESSO: 0000049-74.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: MARIO VIDAL MATTOS  
ADVOGADO: SP253482-SUEZ ROBERTO COLABARDINI FILHO  
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 18  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 18

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/11/2015

UNIDADE: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 0000051-44.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: RODE DOS SANTOS  
ADVOGADO: SP303805-RONALDO MOLLES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000054-96.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE RODRIGUES  
ADVOGADO: SP142479-ALESSANDRA GAINO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

PROCESSO: 0000055-81.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: CACIANO DE PAULA AVILA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: SP197844-MARCELO DE REZENDE MOREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

A perícia ORTOPEdia será realizada no dia 14/01/2016 08:30 no seguinte endereço: PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES, 58 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - CEP 13870005, devendo a parte autora comparecer munida de documento oficial com foto recente, visando sua identificação, bem como eventuais exames e quaisquer outros documentos médicos que tiver.

PROCESSO: 0000056-66.2015.4.03.6344  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIAO SILVA JUNIOR  
ADVOGADO: SP121835-MARIA PAULA UNTURA E SILVA  
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Vara: 201500000001 - 1ª VARA GABINETE

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 4  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
4)TOTAL REDISTRIBUÍDOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS: 4

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

### **1ª VARA DE MAUA**

**PORTARIA Nº 1450623, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**1ª Vara Federal de Mauá/SP**

**40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**

O Doutor ED LYRA LEAL, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Mauá/SP, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO PAVAN DA SILVA - RF 5856**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3), estará em gozo de FÉRIAS no período de 07/12/2015 a 18/12/2015 (12 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO RODRIGUES DOS SANTOS – RF 6452** para substituí-lo no referido período.

Mauá/SP, 6 de novembro de 2015.

**ED LYRA LEAL**  
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 06/11/2015, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 1446435, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a Portaria OSA-NUAR Nº 1101972, de 26 de maio de 2015;

**CONSIDERANDO** que o servidor **SIDNEI GOMES CARDOSO**, RF 8034, Supervisor da Central de Mandados, trabalhou em plantão judiciário nos dias 26 e 27/09/2015, fazendo jus a 10h30;

**CONSIDERANDO** o pedido do servidor para compensar as horas supracitadas;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, o servidor **SIDNEI GOMES CARDOSO**, RF 8034, Supervisor da Central de Mandados a compensar as horas trabalhadas em plantão judiciário, como se segue:

Compensação de 2h30 – dia 22/10/2015, das 11h às 13h30.

Compensação de 8h – dia 16/11/2015, das 11h às 19h.

**DESIGNAR, ROSILENE CUNHA CARDOSO**, Técnico Judiciário, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para substituí-lo no dia 16/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 05/11/2015, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **2ª VARA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 1447487, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA com Juizado Especial Cível Adjunto - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.**

**CONSIDERANDO** que o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera**, Técnico Judiciário, RF 3606, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal de Limeira, SP, esteve em gozo de férias no período de 13/10/2015 a 22/10/2015;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Luiz Reinaldo Separovic**, RF 7008, Assistente I – FC 04, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC-05, esteve em gozo de férias no período de 13/10/2015 a 27/10/2015;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Gustavo Rogerio**, RF 6409, ocupante da função de Supervisor de Oficial de Gabinete - FC-05, esteve em férias no período de 19/10/2015 a 29/10/2015.

RESOLVE:

INDICAR o servidor **José Benedito de Barros**, RF 5725, Analista Judiciário, RF 5725, para substituir o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera**, no cargo comissionado e no referido período;

INDICAR a servidora **Josiane Calixto de Oliveira**, Técnica Judiciária, RF 7722, para substituir o servidor **Luiz Reinaldo Separovic**, na referida função e no referido período;

INDICAR o servidor **Cesar Augusto Lincoln de Godoy**, Técnico Judiciário, RF 8033, para substituir o servidor **Gustavo Rogerio**, na referida função no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

#### PORTARIA Nº 1444676, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, de 16.01.2016 a 30.01.2016 (15 dias) para 13.01.2016 a 27.01.2016 (15 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1448233, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA, RF 7191, de 11.01.2016 a 20.01.2016 (10 dias) para 19.01.2016 a 28.01.2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 1438493, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o despacho nº 1438438, profêrido nos presentes autos,

**RESOLVE:**

**I - DIVULGAR** a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações:

a) para as vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de **Campo Grande - MS**

Nome	Subseção de origem	Crêterios de desempate	Classificação
Ariany Maia dos Santos	1ª Vara Ponta Porã	"a" (2.250) dias	1º
Ana Raquel Araújo Pecci	1ª Vara Coxim	"a" (1.700) dias	2º
Hugo Flávio Amaral Malhado	JEF/DDS	"a" (1.546) dias, "d" e "e"	3º
Ana Priscila Moraes Sandim Bilati	2ª Vara Ponta Porã	"a" (1.546) dias, "d" e "e"	4º
Ovídya Maria da Silva	2ª Vara Ponta Porã	"a" (1.546) dias, "d" e "e"	5º
Leila Tereza Melo Flores	JEF/DDS	"a" (1.452) dias	6º

Alessandra Borges de Souza de Oliveira	JEF/DDS	“a” (1.427)dias	7º
Marcos de Oliveira Machado Filho	2ª Vara Ponta Porã	“a” (1.392)dias	8º
Alceu Vieira do Amaral	1ª Vara Corumbá	“a” (1.308)dias	9º
Bianca Pereira Faria	1ª Vara Ponta Porã	“a” (76) dias	10º

a) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Subseção Judiciária de **Dourados - MS**

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Kássyo Simeão dos Santos	1ª Vara Coxim	“a” e “e” (289)dias	1º
Tainara Nogueira de Souza Ferreira	1ª Vara Três Lagoas	“a” e “e” (289)dias	2º
Gerson Ziebarth Camargo	2ª Vara Ponta Porã	“a” e “e” (76) dias	3º
Pedro Corrêa Wey Marques	1ª Vara Três Lagoas	“a” e “e” (76) dias	4º

**II - EXCLUIR** o servidor **WILKER RICARDO DE SOUZA**, RF 5203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classificado em 1º lugar para ter sua lotação alterada da 1ª Vara de Corumbá - MS para a Subseção de Campo Grande, conforme Portaria nº 1428633\_2015, em virtude do pedido de desistência (Doc nº 1437505).

**III – INDEFERIR** a inscrição do servidor **JEFFERSON LELIS FERREIRA**, por estar enquadrado nos termos do item IV do Edital do presente certame (doc. nº 1390117),

**IV – RESSALTAR** que a contagem de tempo constante na presente portaria foram extraídas dos assentamentos funcionais dos servidores arquivadas na Seção de Pessoal desta Seccional, visto que muitos dos dados informados pelos interessados divergiam dos registros.

**V –** Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, no prazo de 01 (um) dia, contados da data da **publicação** desta Portaria no Diário Eletrônico a Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 05/11/2015, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

**PORTARIA Nº 1440116, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**PORTARIA Nº 157/2015-DSUJ/DOURADOS**

**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, **PARA O PERÍODO DE 06 A 09.11.2015.**

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício eventual da titularidade da 1ª Vara Federal e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR**, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **PARA O PERÍODO DE 06 A 09.11.2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
06.11.2015 a 09.11.2015	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí/MS;

**Parágrafo 1º.** Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas responderão presencialmente na Subseção de sua lotação, no horário estabelecido no Art. 3º

desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

**Parágrafo 2º.** As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telenáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

**Parágrafo 3º.** Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
06.11.2015 a 13.11.2015	2ª	Alexandre Molina, RF 7364, e Priscila Guimarães Marciano, RF 7142;

**Parágrafo 1º.** Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo 2º.** Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

**Parágrafo 3º.** Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - C/JF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, C/JF), **DETERMINO** ao(a) servidor(a) plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

**Art. 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Art. 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **[jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br)**, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **[jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br)**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fax-símile**, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **[nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br)**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406.**

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 05/11/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

#### PORTARIA Nº 32/2015

O Doutor **ROBERTO POLINI, MM.** Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

**CONSIDERANDO** o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Regularizar** a escala de plantão para o período de **07.11.2015 à 18.12.2015** e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
07.11.2015 à 13.11.2015 <b>Plantão para fins do Provimento 125/2010.</b>	Tainara Nogueira de Souza Ferreira – RF 7417 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
14.11.2015 à 20.11.2015	Rodrigo Soares de Macedo – RF 6918 e Helena Domingos de Medeiros Canedo – RF 7442, Analista Judiciária Executante de Mandados, RF 7442
21.11.2015 à 27.11.2015	Kelly Cristina Alves Massuda Artero, RF 7435 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512
28.11.2015 à 04.12.2015	Giovana Giroto, RF 4849 e Helena Domingos de Medeiros Canedo – RF 7442, Analista Judiciária Executante de Mandados, RF 7442
05.12.2015 à 11.12.2015 <b>Plantão para fins do Provimento 125/2010.</b>	Pedro Corrêa Wey Marques, RF 7434 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
12.12.2015 à 18.12.2015	Rafael de Freitas Endo – RF 6420 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 1512

**Art. 2º** Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 18:00 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até as 10 horas da sexta-feira seguinte, ou, se o plantão terminar em dia que não haja expediente forense (recesso ou feriado), o plantonista deverá permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

**Parágrafo primeiro.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3521 6365, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142 8113, bem como pelo e-mail [PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br](mailto:PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br), sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9142-8113 referido envio.

**Parágrafo segundo.** Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

**Art. 3º** Determino a afiação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Art. 4º** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

**ENCAMINHE-SE** cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

Três Lagoas, MS, 6 de novembro de 2015.

**Roberto Polini**  
**Juiz Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 06/11/2015, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 1447361, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1433245, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 204 em 05/11/2015;

#### **RESOLVE:**

**I- RETIFICAR** o item 'II' da Portaria nº 1387666, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 190 em 14/10/2015. Portanto, onde se lê: "**II- DESIGNAR** a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 7441, Assistente Técnico (FC-3), a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais no dia **06/11/2015**, sem prejuízo de suas atribuições", LEIA-SE: "**II- DESIGNAR** a servidora **EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 7370, Assistente I (FC-4), a exercer, em substituição, a função de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais no dia **06/11/2015**, sem prejuízo de suas atribuições."

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã, 05 de novembro de 2015.

**MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## EDITAL

**EDITAL DE ALISTAMENTO DEFINITIVO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PONTA PORÃ, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a Lista Geral Definitiva dos Jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Ponta Porã durante o ano de 2016 (dois mil e dezesseis), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:**

1	Ademar Vieira Marques	R. Rondonópolis 09 431-3303
2	Ademir Felipe Correia	R. Mal.Floriano, 718 – Divisa auto peças.
3	Ademir Ignácio Gregório	Av. Brasil 3038 - Centro
4	Ádria Cristina Eubanque Oliveira	Deputado Aral Moreira,51
5	Alberi Silva	3431-4280
6	Albertino F. Dias	Av. Brasil 2690 – 431-6745
7	Alberto Jungen Wider	R:Tiradentes 349/Pref. Municipal
8	Alceu Vilani Ramos	Comerciante
9	Alexandre Bernardes	Banco do Brasil
10	Alexandre Nunes	R: Marechal Floriano 1954 431-1213
11	Alvaro Galeano Brandão	Comerciante
12	Amauri Osório	Comerciante(Papilon)
13	Ana Cristina Espindola Cândia	Av. Presidente Vargas, 1534
14	Ana Eliza Pereira	Cartório Eleitoral 52.
15	Ana Flavia de Oliveira	FIP- Faculdades Int. PP
16	Ana Rosa Antun de Lima Benites	FIP- faculdades Int. PP
17	Anaclea Godoy	Professora
18	Ancelmo J. Carvalho	Rua: 13 de setembro n. 564 31-2179
19	Andréia Carpes Hoki	Unibanco
20	Andrés Irala	Rua Jaguari 83. tel. 431-7465
21	Ângela Maria Alcântara	R: Rafael B. Teixeira_TV.S. América
22	Anibal Bess Formiguiere	R: Tiradentes,349
23	Antonia T. S. Buligon	Av. Brasil 2805 – 431-3405
24	Antonia Icassati	Ag. de Educação
25	Antonio H Baggio	431-3488
26	Antonio César Frota	Comerc. Arcon – Rua Duque de Cx.
27	Antonio Moacir Padilha	R: Manoel Moreira 57 S. João
28	Antonio Pereira Filho	R: Baltazar Saldanha 326
29	Antonio Zeviani	R: Epitácio Pessoa n. 701
30	Aparecido M.de Oliveira	R.Dr. Hélio Brandão 963, 433-0636

31	Arceu F. Lorenzoni	Rua; 07 de setembro 935
32	Aristeu Peralta Martins	Rua: 07 de setembro 166 431-3907
33	Armando G. Ramires	Ab. Brailm525 -431-9201
34	Arthur Icassatti	R:Guia Lopes, 14 – Açogue St Fé
35	Artur Alves	Cabeleireiro
36	Ary Ângelo Galhardo	Rua: marechal Floriano 1175
37	Atos Pereira de Matos	Corretor de Imóveis
38	Aurevaldo do Amaral	Comerciante
39	Ben Hur Spiacc Barbosa	Esc. Joaquim Murtinho
40	Bianca Maria Hannes	Banco BCN
41	Brazilicia Suely Rodrigues Portioli	Rua:Heliodoro A Salgueiro, 891
42	Camila Radaelli da Silva	FIP – faculdade Int. PP
43	Carla Bardella de Carvalho	Unibanco
44	Carla Cristina Fabris	Unibanco
45	Carlos Alberto da Silva Souza	R:Batista de Azevedo 770
46	Carlos Alexandre Bordão	Profissional liberal _OAB.
47	Carlos Diógenes Ortiz	Diretor (Colégio Geny)
48	Carlos H. Brescciani	Rua Mal Peixoto 431-1342
49	Carlos Roberto Holosbach Fernandes	Arca Móveis
50	Carlos Roberto Rodrigues de Rodrigues	Agência IBGE – Ponta Porã
51	Carlos Sérgio Crespo	R: 07 de setembro 251 – C.tutelar
52	Cecília Luci Rodrigues	Profissional liberal – OAB
53	Celem Vieira	Secretária de Fazenda
54	Célia de Carvalho	Funcionária Pública(Forum)
55	Celso Agostinho	Rua;Mal Floriano 1473 –431-7321
56	Celso Dorta	R: 07 de Setembro 575
57	Celso Mazer	Rua; mal F.Peixoto 340 431-1011
58	Celvanir Tonin	Rua Guia Lopes 865-Tortuga
59	César Augusto Wikman	R: Paraguai, 2948-Centro 431-3755
60	César Quintana	R:João Pessoa, n.500-Av.Brasil 2345
61	Cessarino Marques de Abreu	Calçados nacional Ltda.
62	Chadia Regina Issa Hazime	Comerciante – Locadora Tiger
63	Christiano Barbosa da Silva	Unibanco
64	Cícero Ribeiro	R:Manoel Moreira 250-V.S.João
65	Cinézio da Silva Nunes	Av. Brasil 1043 431-2967
66	Cláudio Ramirez	Auto Posto Central
67	Cláudio Escobar	R: Guia Lopes 663, centro
68	Cláudio Tadeu Alves	Banco Bradesco
69	Claudionor Aranda	CEF
70	Cleito Zornita	Auto Vidros Ponta Porã
71	Cleusa M Fonseca	431-8954

72	Dalton Pellini Bonaceia	Rua; Duque de Caxias nº 441
73	Daniel Saldanha Camargo	BCN
74	Daniela Portela	Profissional liberal
75	Daniele da Silva Marques	Mace
76	Delma Penajo Goulart	Bradesco
77	Dinis Monteiro Almeida	Rua: Antonio João 745
78	Diogo Ramão Recalde	Piovana calçados
79	Dirce Pacheco de Miranda Gimenes	Funcionária Pública(Forum)
80	Divino José Martins	Rua 07 de setembro 880
81	Edenir Antunes de Mattos	Rua: Tiradentes 108 431-2722
82	Edson Medeiros Puns	R: Tiradentes133 –431-6537
83	Edvaldo Rodrigues do Amaral	Comerciante 9602 2161
84	Elda Boeira	Rua; Baltazar Saldanha -
85	Elenice Marli Leitum	Rua 07 de setembro 134 – Ótica C/G
86	Eliana Maria Pilger	Av. Brasil 836, bairro da granja
87	Eliana Socorro Vargas	Comerciante
88	Eliane Rodrigues Tavares	431-2602_ FAP
89	Eliége Fátima Barros Peixoto	Tomáz Laranjeira 67 – V.Lacéria
90	Elizete Colla	Rafael Bandeira teix. 637/Adê Marq.
91	Elizete Cardoso	R: Marechal Floriano 537-Adê Marq.
92	Elizete Guimarães Marangani	431/8995
93	Elizeu Corrêa	Rua Antonio João 373
94	Elvina Aparecida Ebling do Amaral	BCN
95	Enir Goulart Gonzaga	R: Mal Floriano 1483 _Rolpel
96	Estevão Domingo Satti	FAP
97	Evaldo Pavão Sanger	R. Antonio João nº 1843
98	Expedito Torquato de Moura	R: Rio Branco 251, apto12B.B
99	Fabio José Wolski de Almeida	Sicredi
100	Felipe Both	Rua; Tiradentes 280.
101	Fernando Segatel	Poravel
102	Flavia Danielli Bosso	Unibanco
103	Florinda Saikkonen	Av. Brasil 2805 – 431-3423
104	Geiley C. de Oliveira	Rua: mal.Floriano 1273 431-5853
105	Gelson Wiirt	Cart.2º Of.
106	Genezio de Mello	Comerciante
107	Geraldo Ramão Benites Centurion	Rua; Dep.Aral Moreira Corredor 9953-9606
108	German Sanches Caballero	Rua; Anambáí – pref.
109	Gertrudes Nunes da Silva	Funcionária Pública
110	Geziel Albuquerque Penzo	Comerciante – Nova Farma
111	Guido Nogueira	Banco Itaú
112	Helen Capeletto Francisco	R: 07 de setembro 463- Apae

113	Hélio César Mattos da Silva	BCN
114	Hidelberto Siqueira de Jesus	Comerciante
115	Homero Barbosa Carpes	Comerciante
116	Humberto Neves Filho	Avenida INTERNACIONAL 431-0051
117	Ignácio dos Santos	Av. Brasil 2916
118	Ibson Monteiro	Av. Pres, Vargas 2153 – 431-3394
119	Iracema Peralta	Barcelona Hotel
120	Izidro Andrade Domeles	Receita Federal
121	Jaimé Luís Pereira de Souza	3431-6681-FAP
122	Jane Mary S.Lopes	Casa de guarda
123	Janira de Lourdes Radaelli da Silva	Professora
124	Jaqueline Baldasso Panazzolo	Rua Sold.Tomaz ant.machado 578
125	Jayme Bataglin de Souza	Antártica
126	Jefferson Peixoto Martins	Banco BCN
127	Jelson Bernabé de Oliveira	Bradesco
128	João Jaime Correa	Av. Brasil 1715
129	João Alberto Colla	Rua: Emilio Dias Brandão 372- P.Morumbi
130	João Arguelo	Lojas Dunil
131	João Augusto Dalla Vechia Biolchi	Rua: Tiradentes 79-b 431-3037
132	João do Carmo Batista Domeles	Comerciante
133	João José Rahal Filho	Dep.Aral Moreira 264- Servical
134	Joelcio Carneiro Moraes	(Posto Tamino) Silverado
135	Jorge Ademir Ferreira Guedes	Comerciante
136	Jorge Belo	431/5619
137	José Carlos Macedo	Comerciante
138	José Donixete Martinelli	Alfamaq
139	José Luiz Toesca de Aquino	Ciarama – Comerc. E Represent.
140	José Paulo Moraes	Banco Bradesco
141	José Sorgatto	Rua: Mal.Floriano 1877 431-2275.
142	Josiane Duarte Farias	Func Procuradoria Geral
143	Josué Marques dos santos	Comerciante
144	Juarez Valério Durex	Comerciante
145	Junior Cezar Pilger	Dinamaq
146	Karina de Araújo Abbot	FIP – faculdades int. PP
147	Kassia Elis Lino de Matos	Comerciante
148	Kleber Augusto Dauzacker	Data despachante-Aduaneiro
149	Ladislau Rodrigues	431-4445
150	Laura J P H Moreira	Av.Brasil 2559 431-1426
151	Leila Márcia Tebcharani	Av. Brasil 2539 431-3361
152	Leocir Krotowik	Comerciante
153	Leon Terencio	Valemaq

154	Leonor Subeldia –	R: Tiradentes 26 431-2170 4617
155	Levina Pereira Medina	R. 15 de novembro nº 511
156	Lígia Christine Mascarenhas de Oliveira	Rua Tiradentes, 707
157	Lizane Eidt	Professora inglês
158	Longine Bittencourt	Despachante América Mal Floriano 865
159	Luciana Gesser	Av. Brasil 1963
160	Luis Carlos Gonzáles	Av. Marechal Floriano nº 452
161	Luiz Antonio Ferreira Caetano	R:Mal Floriano 431-1501
162	Luiz Antonio Pereira	Malu Moto Ltda.
163	Luiz Carlos Salinas	Rua Mal. Floriano 2112 – V.S.João
164	Luiz Paulo Almada	Comerciante
165	Luiz Roosevelt Barbosa	Comerciante
166	Luiz Tarley Silvero	Alfa Engenharia Ltda
167	Lurdes Gonçalves do Amaral	Comerciante
168	Magda Cardoso	Rua: Maracaju 194 –431-7295
169	Manoel Barnabé Filho	R: Rafael Bandeira
170	Manoel Marcondes de Souza	Banco do Brasil
171	Mara Eliane Batista Martins	FIP – Faculdade Int. PP
172	Marcio dos Reis Duarte	Av. Brasil 4620 431-8418
173	Marcos Aurélio Perón Pires	Rodv. BR 463 UEMS
174	Margareth Vieira Galeano	Rua; Batista de Azevedo (Infraero)
175	Maria Elizabeth da Costa Brusquett	Av. Costa e Silva 200 Jd. S.João
176	Maria Glória Guimarães	Comerciante- Lotérica
177	Maria Margarida Nantes Chimenes	Esc. Coronel Ramiro Noronha
178	Maria Olga Aquino	Escola João Carlos Pinheiro Marques.
179	Marinete Fernandes de Farias	Banco do Brasil
180	Mario Gustavo Aquino	Sicredi
181	Mario Lucio Carneiro da Costa	Agênã
182	Mario Sérgio Domeles Pereira	Comerciante
183	Mariza Loureiro Marques	Rua: 31 de Março, 166
184	Marlena Medeiros	R: General Ozório 1124,431-6120
185	Marlene Bonfim Pinzetta	R: Mal Floriano
186	Marlene Miltos Franco	Secret. Municipal de Educação
187	Marluce Lageano	Comerciante – judimar modas
188	Milton Medeiros	Av. Brasil 2291
189	Moacir A.de Souza Junior	Mundo dos Colchões
190	Narciso Afonso Vieira	Agênã
191	Nehde Quintana Hemer	OAB/Forum
192	Neiva Guntzel	Rua Guia Lopes – 916 431-6383
193	Nelson Monteiro	Rua Guia Lopes n.

194	Neuza Maria Pereira	R: Pirajuí 41 B
195	Nidia Ramona Brizueña	Sandara Presentes -431-7082
196	Nilson Brito Nariano	Agrop. Cuatia Cereais 431-3402
197	Oscar Armando Puga	Rua 7 de setembro 431-2093
198	Paulo César Gonçalves Fernandes	Rua: Emílio Dias Brandão 466
199	Paulo Coelho Palermo	R: Guia Lopes nº 1206
200	Paulo Vargas Freire	Rua: Pres. Vargas 267
201	Ramão Valter Ramires Aquino	Funcionário Público
202	Ricardo Ivan Pinto Colpo	Banco do Brasil
203	Roberto Icassati	Rua Padre José Anchieta 457-Ipe I
204	Roni Paulo Monari	Banco do Brasil
205	Rosângela A E M Queiroz	431-1691
206	Rosângela Muzel de Oliveira	Rua: Militão Batista 229, Granja
207	Rosely Flores Dure	Rodrica Mal Floriano
208	Salviana J M Santos	431-8552
209	Silvana Keiko Yamakawa	Rayane Modas –Av.brasil 2708
210	Sílvia Marly Eidt	Comerciante –Femme Joly
211	Sílvio Rivarola	Rua; Mal Floriano 1512 – 431-8469
212	Sonara Alves Silveira Saldanha	R: 15 de Novembro (V.Ferrov.) S.Banc
213	Sonia Cristina Eidt	Func. Pública
214	Sueli Alves Jonke	Rua: Brasília,428
215	Susana Maria Dariz	Banco Bradesco
216	Tadeu Geraldo Moraes Dias	Scaporã – R. Tiradentes, 616
217	Turíaci Gomes	Av. Brasil 2197 – 431-5420
218	Vânia Mafucci	Sentenela 911-2155
219	Vanildes Schmidt Centurion	Comerciante – Esc. Contabilidade
220	Vitor Julio Godoy Ferreira	Banco Bradesco
221	Vitória Elfrida Antunes Lui	Rua: Apa –Cophafont. Adé Marques
222	Vitório Renovato	Viper Seguros Av. Brasil 1391
223	Waldemar Vendramini	Comerciante- Casa S.Paulo.
224	William Alberto	Rua Paraguai 474
225	Willian Daniel Ferreira Montania	Gerente
226	Wilson Luiz Colla	Rua Felipe de Brum 468
227	Wilson Luiz Hanel	R: Mal.Floriano 1531
228	Zoila Coronel Domeles	Comerciante

Ressalta, finalmente, que a função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

**“Art. 436.** O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

**Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri:

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

**Art. 438.** *A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

**Art. 439.** *O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.*

**Art. 440.** *Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

**Art. 441.** *Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

**Art. 442.** *Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

**Art. 443.** *Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

**Art. 444.** *O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

**Art. 445.** *O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.*

**Art. 446.** *Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”*

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o MM. Juiz Federal a publicação do presente Edital, bem como a sua afixação no *hall* de entrada do Fórum Federal de Ponta Porã e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Ponta Porã, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade. Dado e passado nesta cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 de novembro de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, Diretora de Secretaria, RF 7362, digitei, confere e imprimi.

**MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**JUIZ FEDERAL**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI**

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, Diretora de Secretaria**, em 05/11/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 05/11/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.